

Diário Oficial



Estado de Pernambuco

Ano XCVI • Nº 50

Poder Legislativo

Recife, terça-feira, 26 de março de 2019



HOMENAGEM - Agenor Ferreira de Lima Filho recebeu comenda de Eriberto Medeiros



LEGADO - Teresa Leitão propôs honraria ao IDHeC, representado por Antônio Aguiar

FOTOS: HELUIZIO ALMEIDA

Medalha Frei Caneca é concedida a presidente do TRE e Instituto Dom Helder Camara

Iniciativa foi criada em 2008 no contexto da criação da Data Magna do Estado

O presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco (TRE-PE), desembargador Agenor Ferreira de Lima Filho, e o Instituto Dom Helder Camara (IDHeC) receberam, na noite de ontem, a Medalha do Mérito Democrático e Popular Frei Caneca em Reunião Solene na Assembleia Legislativa. O magistrado foi agraciado por iniciativa do presidente da Alepe, deputado Eriberto Medeiros (PP), e a entidade, por proposição da deputada Teresa Leitão (PT).

Frei Caneca foi protagonista de dois episódios que marcaram a história de Pernambuco e do País: a Revolução Pernambucana de 1817, também conhecida como Revolta dos Padres, e a Confederação do Equador (1824). A comenda foi criada pela Resolução nº 855/2008, a partir da instituição da Data Magna de Pernambuco - 6 de

Março -, que celebra o movimento de 1817.

“Frei Caneca deu sua vida pela independência, democracia, igualdade de direitos e pelo republicanismo, que são princípios básicos para qualquer civilização que se preze”, enfatizou Medeiros, que coordenou a cerimônia. O parlamentar considerou justa a concessão da medalha ao Instituto Dom Helder Camara e ao presidente do TRE-PE, órgão condutor e guardião do processo eleitoral de Pernambuco.

O presidente da Alepe lembrou que o desembargador Agenor Ferreira ingressou em 1982, por concurso público, no Tribunal de Justiça de Pernambuco (TJPE). Posteriormente, foi aprovado em outro certame, do Ministério Público de Pernambuco (MPPE), para o cargo de promotor de Justiça, mas optou por seguir a carreira de juiz estadual em

1990. Ele atuou nas comarcas de Inajá (Sertão do Moxotó), Barreiros, São José da Coroa Grande e Rio Formoso (estas últimas na Zona da Mata Sul) até chegar ao Recife, em 1993.

“Por onde passou, dr. Agenor imprimiu sua marca de julgador imparcial, de zeloso aplicador das leis e da eficiência. Por esses motivos, obteve o reconhecimento de seus nobres pares de magistratura – muitos dos quais presentes aqui, prestigiando-o – e, em 2010, foi promovido a desembargador do TJPE, pelo critério de merecimento”, ressaltou. Em 2017, foi eleito desembargador do TRE-PE, tornando-se vice-presidente da Corte, além de coordenador do programa de biometria no Estado.

“Não temos dúvidas de que, na Presidência do TRE-PE, cargo que ocupa desde dezembro de 2018, dr. Agenor fará uma gestão que entrará para a história da Cor-

te”, salientou Eriberto Medeiros. O deputado finalizou dizendo que o TRE-PE poderá contar sempre com a Assembleia “para, juntos, continuarmos construindo uma sociedade democrática, livre, justa e igualitária, pela qual Frei Caneca e Dom Helder Camara sonharam e lutaram”.

Em seu discurso, Teresa Leitão falou das origens do IDHeC, em 1984, quando Dom Helder fundou as Obras de São Francisco, com objetivo de promover ações concretas em favor da dignidade da vida humana. Em 2003, quatro anos após o falecimento do seu criador, a instituição passou a se chamar Instituto Dom Helder Camara, entidade sem fins lucrativos que visa à preservação e à divulgação do legado do religioso. “Dom Helder era um batalhador incansável na luta pela justiça social, solidariedade, fraternidade e pelos direitos

humanos”, resumiu a parlamentar.

De acordo com a deputada, o IDHeC procura manter vivo o pensamento de Dom Helder, publicando seus manuscritos, como as Obras Completas, desenvolvendo ações culturais e projetos sociais, além de um memorial em homenagem ao sacerdote. Na visão de Teresa, a identidade, a sintonia de propósitos e o ideário revolucionário aproximam Dom Helder de Frei Caneca. Ela encerrou o discurso com uma das citações do religioso: “Ouvi o clamor do meu povo”. “Ao ouvi-lo, até hoje, o IDHeC cumpre esse compromisso, sendo uma honra para a Casa de Joaquim Nabuco conceder-lhe esta justa homenagem”, concluiu.

HOMENAGEADOS - O diretor-executivo do IDHeC, Antônio Carlos Aguiar, enfatizou, entre outros aspectos, o trabalho social da entidade, por

meio da Casa de Frei Francisco, nos Coelhos, que proporciona reforço escolar a jovens, acolhimento de suas famílias, palestras e atividades culturais. “Estamos muito felizes com esta homenagem e cientes da nossa responsabilidade.”

“É uma emoção muito grande estar aqui neste momento”, afirmou o desembargador Agenor Ferreira. “Agradeço ao presidente Eriberto Medeiros pela indicação e a todos os parlamentares da Casa. É de grande valia esta comenda, que carrega o nome do recifense e revolucionário, que lutou pela liberdade do povo brasileiro”, disse.

Além das medalhas, os homenageados receberam diplomas e exemplares do livro Frei Caneca: Vida e Escritos, de autoria Frei Tito. O quinteto da Orquestra Criança Cidadã participou da Reunião Solene, assim como diversas autoridades.

João Paulo destaca os 97 anos do Partido Comunista do Brasil

Parlamentar ressaltou importância da legenda na história da esquerda brasileira

O aniversário de 97 anos do Partido Comunista do Brasil (PCdoB) foi registrado, na Reunião Plenária de ontem, pelo representante do partido no Legislativo pernambucano, o deputado João Paulo. O parlamentar ressaltou a importância da legenda na história da esquerda brasileira desde sua fundação em 1922.

“Por causa de sua conduta combativa e alinhadas aos setores populares, o PCdoB sofreu longos períodos de clandestinidade ao longo de sua história. Muitos dos seus militantes integram, hoje, a galeria dos heróis e mártires brasileiros, e não há direito conquistado pela classe trabalhadora que não tenha a participação do partido”, declarou. “O aniversário de 97 anos ocorre em um ambiente sombrio na política bra-

sileira, em que a luta contra um governo ultraliberal e antipovo se torna mais urgente”, considerou João Paulo.

O ato nacional em homenagem ao aniversário da legenda será realizado em Pernambuco, nesta segunda, no Centro de Convenções, em Olinda. Outros parlamentares, em apartes, homenagearam o partido. “Podemos concordar ou discordar do que o partido pensa, mas a história mostra que há uma linha de coerência de defesa da classe trabalhadora”, pontuou Waldemar Borges (PSB). Doriel Barros (PT), José Queiroz (PDT) e Isaltino Nascimento (PSB) ressaltaram a importância do partido no contexto atual da política brasileira. Já Teresa Leitão (PT), parabenizou a legenda em nome da Mesa Diretora da Casa.



FOTO: ROBERTO SOARES

TRAJETÓRIA - “Muitos de seus militantes integram a galeria dos heróis e mártires”

Plenário

Minuto de silêncio

A pedido do deputado Romero Albuquerque (PP), o Plenário fez um minuto de silêncio em respeito à morte do secretário-executivo dos Direitos dos Animais da Prefeitura do Recife, Robson Melo. O veterinário e gestor público faleceu, ontem, aos 48 anos. “Na próxima obra pública do Governo do Estado em prol dos animais, vamos homenagear o secretário com o seu nome”, anunciou Romero Albuquerque. “Muitas vezes cheguei a fazer críticas contundentes ao seu desempenho, mas foi pelo bem dos animais. Nunca deixei de ter nele um amigo. Não podemos deixar de reconhecer o trabalho que Robson Melo realizou ao longo da vida”.



Ordenamento da orla de Olinda

As ações de ordenamento na orla de Olinda, na Região Metropolitana do Recife, foram criticadas, ontem, pela deputada Teresa Leitão (PT). Ao relatar acontecimentos do último final de semana, a deputada pediu mais diálogo com os ambulantes que atuam na área, bem como a apresentação de um plano para a intervenção. “Os comerciantes foram avisados apenas no sábado de que não poderiam trabalhar no domingo. “Esse tipo de ação deixa marcas. É preciso ter diálogo e respeitar quem quer trabalhar com honestidade, principalmente quando sabemos que Pernambuco tem o maior desemprego Nordeste.” Teresa também pleiteou que as ações de ordenamento sigam um planejamento definido no Plano Diretor do município. “A orla de Olinda tem sido muito prejudicada pelo avanço do mar e acaba ficando com poucos atrativos. Precisamos levar isso em conta”, frisou.



Trabalho de ex-prefeito de Araripina

A deputada Roberta Arraes (PP) homenageou, ontem, o ex-prefeito de Araripina (Sertão do Araripe) Pedro Alves Batista, que completou 90 anos na última sexta (22). Segundo a parlamentar, “dr. Pedro nos espelha a figura de um homem íntegro, com relevante dedicação, compromisso, zelo e incansável luta em benefício da população, principalmente do Araripe”. A parlamentar destacou a participação do médico na fundação da Casa de Saúde São José e o trabalho na direção do Hospital Regional Fernando Bezerra, em Ouricuri, e do Hospital Santa Maria, também em Araripina. Roberta Arraes informou que Batista foi eleito para prefeito em 1976 e exerceu o mandato por seis anos. “Esperamos que seus exemplos de conduta e respeito nestes 90 anos sejam seguidos pelos que têm nele um grande exemplo”, acrescentou.



Visitas de ministro e presidente da Caixa

O deputado Antonio Coelho (DEM) destacou, ontem, as visitas do ministro do Desenvolvimento Regional, Gustavo Canuto e do presidente da Caixa Econômica Federal (CEF), Pedro Guimarães, ao Estado, demonstrando “compromisso da União em gerar mais progresso e renda em Pernambuco”. O parlamentar informou que Canuto participou da inauguração da Adutora do Moxotó, que vai eliminar a necessidade do uso de carros-pipa para 400 mil pessoas, além de permitir o desenvolvimento da agricultura no Sertão. “Essa visita ocorre logo depois de o Governo Federal ter liberado mais de R\$ 82 milhões para a Adutora do Agreste”, emendou. Coelho destacou que Pedro Guimarães esteve em Petrolina para tratar do programa Caixa Mais Brasil, que visa incentivar a bancarização, o microcrédito e a inclusão social, aproximando a CEF da população. Na ocasião, houve a promessa de liberação de R\$ 2 milhões ao Hospital do Câncer Dom Tomás. .



Moradia no Recife

A deputada Jô Cavalcanti, do mandato coletivo Juntas (PSOL), repercutiu, ontem, problemas relacionados à moradia no Recife. “No Recife os proventos do setor imobiliário privado se sobrepõem ao interesse público”, afirmou. A parlamentar informou que a Comissão de Cidadania protocolou pedido de tombamento do Edifício Holiday, na Zona Sul, como forma de proteger o prédio de “uma possível demolição”. O início da construção de um empreendimento de luxo no Cais José Estelita, no Centro do Recife, também foi comentado. “A área deveria ser usada para projetos habitacionais, não para algo que servirá apenas a uma minoria rica”, disse. A deputada citou, ainda, a remoção de moradores da comunidade Caranguejo Tabaiaras, na Zona Oeste, que resistem em sair das casas para viver em um habitacional longe do Centro, e a retirada de barracas do entorno do campus da UFPE.



Suspensão das aulas em escola do Recife

A suspensão das aulas na Escola municipal Diácono Abel Gueiros, no bairro da Macaxeira, Zona Norte do Recife, em razão das más condições estruturais da unidade, foi comentada, ontem, pelo líder da Oposição, deputado Marco Aurélio Meu Amigo (PRTB). O parlamentar informou que a decisão ocorreu na última semana, após alunos e funcionários da instituição passarem mal por conta do calor excessivo. “A gestão do PSB, que diz fazer uma educação de grande qualidade, tem uma escola que mais parece uma sauna pública”, criticou. Segundo o deputado, a unidade foi instalada para funcionar de forma provisória, mas atende estudantes há 16 anos. “Não sabemos qual será o destino dos alunos, prejudicados com a suspensão das aulas”, concluiu.



Alepe instala frente parlamentar para garantir execução do Canal do Sertão

Obra vai permitir que a água do Rio São Francisco chegue ao Oeste do Estado

FOTO: SABRINA NÓBREGA



AÇÃO - Colegiado vai acionar representantes federais e Ministério do Desenvolvimento Regional para viabilizar a estrutura, que vai ajudar a melhorar o abastecimento na região

Obra com grande capacidade de geração de empregos e que resultará em desenvolvimento para a região do Sertão do Araripe, o Canal do Sertão está na pauta da Assembleia Legislativa. Por meio da Frente Parlamentar em Defesa do Canal do Sertão e Recursos Hídricos para Pernambuco, instalada ontem, parlamentares vão acionar representantes federais e Ministério do Desen-

volvimento Regional para garantir a execução do empreendimento. Expectativa é de retorno, em renda, de R\$ 14 bilhões ao ano.

O Canal do Sertão Pernambucano levará água do Rio São Francisco, para usos múltiplos, ao Oeste do Estado. “Em cinco anos, o investimento se paga, com retorno para a população e para a economia do Estado. Com o Canal do Sertão, Pernambuco vai conseguir ser

autossuficiente na produção dos alimentos da cesta básica”, destacou o deputado Antonio Fernando (PSC), escolhido coordenador-geral da Frente. A criação do colegiado partiu da iniciativa do parlamentar (Requerimento nº 1/2019), que enxerga a obra como prioritária: “É uma oportunidade ímpar de interiorização do desenvolvimento para o Sertão do Araripe, por meio da disponibilização de re-

ursos hídricos em uma área com terras férteis e propícias para irrigação”.

As primeiras ações da Frente já foram elencadas, a exemplo da busca de diálogo com o ministro do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, Gustavo Canuto, e com a bancada pernambucana da Câmara dos Deputados, além de audiência pública com a sociedade. O encontro com o ministro será articulado pelo deputado

federal Augusto Coutinho (SD-PE), que prestigiou a reunião desta segunda e se comprometeu a facilitar o debate sobre o Canal do Sertão em Brasília.

Antonio Fernando avalia que, “apesar de tratar-se do maior empreendimento de geração de renda de Pernambuco, ainda existe desconhecimento sobre os impactos da obra”. “Vamos atuar para mostrar a importância do projeto”, declarou. Tam-

bém frisou que o Canal do Sertão não é uma demanda nova e que se trata de uma dívida da União com o Estado. As deputadas Roberta Arraes (PP) e Dulcicleide Amorim (PT) reiteraram o entendimento. “É preciso empoderar o Sertão do Araripe”, frisou Roberta. Defendendo a promoção da igualdade, Dulcicleide pontuou a necessidade de cobrar da Presidência da República um olhar mais atento para o Nordeste.

Saúde

Tony Gel solicita ampliação do Hospital Regional do Agreste

FOTO: ROBERTO SOARES

O deputado Tony Gel (MDB) informou, durante a Reunião Plenária de ontem, que encaminhou ao Governo do Estado pedido para ampliação do número de leitos do Hospital Regional do Agreste, em Caruaru. Segundo o parlamentar, o alto número de acidentes de motos e falhas na cobertura da rede básica de saúde – que deve ser ofertada pelos municípios – têm levado à sobrecarga da unidade estadual, especializada em atendimento de maior complexidade.

“A direção do hospital tem feito de tudo para aten-

der à demanda, entretanto, os esforços não conseguem fazer frente ao aumento da procura. Por isso, propusemos a ampliação da área hospitalar e a oferta de mais 180 leitos”, explicou o deputado, que analisou o que chamou de “epidemia dos acidentes de motos”.

“Como o transporte público é deficitário, os trabalhadores buscam a moto como alternativa. Entretanto, muitos a pilotam sem habilitação ou equipamentos de segurança, incorrendo em acidentes graves”, afirmou, relacionando essa realidade à alta ocupação de



SOBRECARGA - Alto número de acidentes de motos e falhas na cobertura da rede básica

leitos hospitalares. “Em paralelo à expansão dos hospitais, é preciso um trabalho educativo”, acrescentou.

Em aparte, o deputado José Queiroz (PDT) informou que uma emenda parlamentar, apresentada no ano passado pelo deputado federal Wolney Queiroz (PDT-PE), pretende destinar R\$ 80 milhões do Orçamento da União para ampliação da unidade. “O Governo Federal deve realizar cortes nessa emenda, mas a expectativa é de que o Hospital Regional do Agreste receba cerca de R\$ 25 milhões”, disse.

Atos

ATO Nº. 248/19

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, do Art. 64 do Regimento Interno e tendo em vista o contido no Ofício nº 003/2019, do **Chefe do Departamento de TV**, **RESOLVE**: dispensar, a pedido, da função gratificada de Chefe do Departamento de TV, Símbolo PL-CDP2, da Superintendência de Comunicação Social, o servidor **RAERO JORNADA MONTEIRO**, matrícula nº 549, a partir do dia 1º de abril de 2019, nos termos das Leis nºs. 13.774/09, 15.161/13 e 15.341/14.

Sala Torres Galvão, 25 de março de 2019.

Deputado **ERIBERTO MEDEIROS**
Presidente

ATO Nº. 249/19

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, **RESOLVE**: designar o servidor **BRUNO DA SILVA ARAÚJO PEREIRA**, para a função gratificada de Consultor Chefe de Núcleo Temático de Políticas Públicas, Símbolo PL-CDP-2, da Consultoria Legislativa, retroagindo seus efeitos ao dia 07 de fevereiro de 2019, nos termos da Lei nº.12.776/05, com alterações que lhes foram dadas pelas Leis nºs. 13.245/07 e 15.161/13.

Sala Torres Galvão, 25 de março de 2019.

Deputado **ERIBERTO MEDEIROS**
Presidente

ATO Nº. 250/19

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno, e tendo em vista o contido no Ofício nº 029/2019, do **Deputado Doriel Barros**, **RESOLVE**: nomear **FABIANO DE FREITAS FERREIRA**, para o cargo em comissão de Secretário Parlamentar, Símbolo PL-SPC, atribuindo-lhe a gratificação de representação de 55% (cinquenta e cinco por cento), a partir do dia 1º de abril de 2019, nos termos da Lei nº 11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis nºs 12.347/03, 13.185/07, 15.161/13 e 15.985/17.

Sala Torres Galvão, 25 de março de 2019.

Deputado **ERIBERTO MEDEIROS**
Presidente

Ordem do Dia

VIGÉSIMA SEXTA REUNIÃO ORDINÁRIA DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA NONA LEGISLATURA, REALIZADA EM 26 DE MARÇO DE 2019, ÀS 14:30 HORAS.

ORDEM DO DIA

Primeira Discussão do Projeto de Lei Ordinária nº 22/2019

Autor: Poder Executivo

Altera a Lei nº 13.741, de 3 de abril de 2009, que autoriza o Estado de Pernambuco a doar, com encargo, a área de terra que indica, situada no município de Recife, neste Estado, AO Instituto do Fígado de Pernambuco, para implantação e funcionamento de Hospital do Fígado e Transplantes.

Parcerias Favoráveis das 1ª, 2ª, 3ª, 4ª e 8ª Comissões.

DIÁRIO OFICIAL DE - 16/02/2019

Discussão Única da Indicação nº 526/2019

Autor: Dep. Marco Aurélio Meu Amigo

PODER LEGISLATIVO

MESA DIRETORA: Presidente, Deputado Eriberto Medeiros; 1º Vice-Presidente, Deputada Simone Santana; 2º Vice-Presidente, Deputado Guilherme Uchoa; 1º Secretário, Deputado Clodoaldo Magalhães; 2º Secretário, Deputado Claudiano Martins filho; 3º Secretária, Deputada Teresa Leitão; 4º Secretário, Deputado Álvaro Porto; 1º Suplente, Deputado Pastor Cleiton Collins; 2º Suplente, Deputado Henrique Queiroz Filho; 3º Suplente, Deputado Manoel Ferreira; 4º Suplente, Deputado Romero; 5º Suplente, Deputado Joel da Harpa; 6º Suplente, Deputado Gustavo Gouveia; 7º Suplente, Deputado Adalto Santos. **Procurador-Geral** - Hélio Lúcio Dantas Da Silva; **Superintendente-Geral** - Maria do Socorro Christiane Vasconcelos Pontual; **Secretária-Geral da Mesa Diretora** - Ana Olímpia Celso de M. Severo; **Superintendente de Planejamento e Gestão** - Edécio Rodrigues de Lima; **Superintendente Administrativo** - Ivone Maria da Silva; **Superintendente de Gestão de Pessoas** - Enoelino Magalhães Lyra Filho; **Superintendente de Tecnologia da Informação** - Bráulio José de Lira Clemente Torres; **Chefe do Cerimonial** - Francklin Bezerra Santos; **Superintendente de Saúde e Medicina Ocupacional** - Sara Behar Torres Kobayashi; **Superintendente de Segurança Legislativa** - Coronel Renildo Alves de Barros Cruz; **Superintendente de Preservação do Patrimônio Histórico do Legislativo** - Cynthia Barreto; **Auditora-Chefe** - Maria Gorete Pessoa de Melo; **Superintendente da Escola do Legislativo** - José Humberto de Moura Cavalcanti Filho; **Consultor-Geral** - Marcelo Cabral e Silva; **Ouvidor-Geral** - Deputado Adalto Santos; **Ouvidor Executivo** - Douglas Stravos Diniz Moreno; **Superintendente de Comunicação Social** - Ricardo José de Oliveira Costa; **Chefe do Departamento de Imprensa** - Isabelle Costa Lima; **Editora** - Verônica Barros; **Subeditoras** - Cláudia Lucena e Helena Castro de Alencar; **Repórteres** - André Zahar, Edson Alves Jr., Gabriela Bezerra, Ivanna Castro, Luciano Galvão Filho e Geanne Gouveia (estagiária); **Fotografia**: Roberto Soares (Gerente de Fotografia), Breno Laprovitera (Edição de Fotografia), Giovanni Costa, Lourival Maia, Sabrina Nóbrega; **Diagramação e Editoração Eletrônica**: Alécio Nicolak Júnior e Anderson Galvão; **Endereço**: Palácio Joaquim Nabuco, Rua da Aurora, nº 631 – Recife-PE. Fone: 3183-2368. Fax 3217-2107. PABX 3183.2211. **Nosso e-mail**: scm@alepe.pe.gov.br



Nosso endereço na Internet: <http://www.alepe.pe.gov.br>

Apelo ao Diretor Presidente da EMLURB no sentido de realizar os serviços de manutenção e de recuperação dos paralelos da Rua Ubá, localizada no bairro de Casa Amarela, nesta Cidade.

DIÁRIO OFICIAL DE - 22/03/2019

Discussão Única da Indicação nº 527/2019

Autor: Dep. Marco Aurélio Meu Amigo

Apelo ao Diretor Presidente da EMLURB no sentido de realizar a manutenção e recuperação dos paralelos da Rua Rosalândia, localizada no bairro de Casa Amarela, nesta Cidade.

DIÁRIO OFICIAL DE - 22/03/2019

Discussão Única da Indicação nº 528/2019

Autor: Dep. Eriberto Medeiros

Apelo ao Governador do Estado e ao Secretário de Desenvolvimento Social no sentido de que seja realizado uma Ação de Cidadania na cidade de Joaquim Nabuco.

DIÁRIO OFICIAL DE - 22/03/2019

Discussão Única da Indicação nº 529/2019

Autor: Dep. Eriberto Medeiros

Apelo ao Governador do Estado e ao Secretário de Desenvolvimento Social no sentido de que seja realizado uma Ação de Cidadania na cidade de Olinda.

DIÁRIO OFICIAL DE - 22/03/2019

Discussão Única da Indicação nº 530/2019

Autor: Dep. Eriberto Medeiros

Apelo ao Governador do Estado, ao Prefeito de Jaboatão dos Guararapes e ao Secretário de Saúde do Município de Jaboatão dos Guararapes no sentido de viabilizarem a construção de uma academia da cidade na Vila Dois Carneiros, em Jaboatão dos Guararapes.

DIÁRIO OFICIAL DE - 22/03/2019

Discussão Única da Indicação nº 531/2019

Autor: Dep. Eriberto Medeiros

Apelo ao Governador do Estado e ao Secretário de Desenvolvimento Social no sentido de que seja realizado uma Ação de Cidadania na cidade de Paulista.

DIÁRIO OFICIAL DE - 22/03/2019

Discussão Única da Indicação nº 532/2019

Autor: Dep. Eriberto Medeiros

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Estado, ao Secretário de Planejamento e Gestão do Estado no sentido de que sejam delineados projetos e aportados recursos para o melhoramento, a qualificação e o trato adequado da extensão do perímetro urbano do município de Bezerros, começando pela CEETA até o Parque Rufina Borba e as perimetrais do Bairro de Encruzilhada de São João.

DIÁRIO OFICIAL DE - 22/03/2019

Discussão Única da Indicação nº 533/2019

Autor: Dep. Wanderson Florêncio

Apelo ao Prefeito da Cidade do Recife e ao Presidente da EMLURB objetivando a pavimentação de toda a extensão da Rua Jacundá, no bairro do IPSEP na Cidade do Recife.

DIÁRIO OFICIAL DE - 22/03/2019

Discussão Única da Indicação nº 534/2019

Autor: Dep. Wanderson Florêncio

Apelo ao Prefeito da Cidade do Recife e ao Presidente da EMLURB no sentido da pavimentação da Rua Alcides Codeceira, na comunidade do Jardim Santa Helena, no bairro de Iputinga na Cidade do Recife.

DIÁRIO OFICIAL DE - 22/03/2019

Discussão Única da Indicação nº 535/2019

Autor: Dep. Wanderson Florêncio

Apelo ao Prefeito da Cidade do Recife e ao Presidente da EMLURB no sentido da pavimentação em toda a extensão da Rua Ursolino Pinto de Carvalho, no Bairro de Afogados na Cidade do Recife.

DIÁRIO OFICIAL DE - 22/03/2019

Discussão Única da Indicação nº 536/2019

Autor: Dep. Wanderson Florêncio

Apelo ao Prefeito da Cidade do Recife, ao Secretário de Infraestrutura da Prefeitura da Cidade do Recife e ao Presidente da URB no sentido de construir uma praça na PE-05, no limite dos municípios de Recife e Camaragibe, na comunidade de Barreira, no Bairro da Várzea na Cidade do Recife.

DIÁRIO OFICIAL DE - 22/03/2019

Discussão Única da Indicação nº 537/2019

Autor: Dep. Fabíola Cabral

Apelo ao Diretor Regional da Operadora de Telefonia Móvel – TIM no sentido de viabilizar a normalização e melhoria tecnológica do sistema de telefonia móvel da cidade de Camaragibe.

DIÁRIO OFICIAL DE - 22/03/2019

Discussão Única da Indicação nº 538/2019

Autor: Dep. Fabíola Cabral

Apelo ao Diretor Regional da Operadora de Telefonia Móvel – TIM no sentido de viabilizar a normalização e melhoria tecnológica do sistema de telefonia móvel da cidade de Condado.

DIÁRIO OFICIAL DE - 22/03/2019

Discussão Única da Indicação nº 539/2019

Autor: Dep. Fabíola Cabral

Apelo ao Diretor Regional da Operadora de Telefonia Móvel – TIM no sentido de viabilizar a normalização e melhoria tecnológica do sistema de telefonia móvel da cidade de Pesqueira.

DIÁRIO OFICIAL DE - 22/03/2019

Discussão Única da Indicação nº 540/2019

Autor: Dep. Fabíola Cabral

Apelo ao Diretor Regional da Operadora de Telefonia Móvel – TIM no sentido de viabilizar a normalização e melhoria tecnológica do sistema de telefonia móvel da cidade de São José da Coroa Grande.

DIÁRIO OFICIAL DE - 22/03/2019

Discussão Única da Indicação nº 541/2019
Autor: Dep. Fabíola Cabral

Apelo ao Diretor Regional da Operadora de Telefonia Móvel – TIM no sentido de viabilizar a normalização e melhoria tecnológica do sistema de telefonia móvel da cidade de Buíque.

DIÁRIO OFICIAL DE - 22/03/2019

Discussão Única da Indicação nº 542/2019
Autor: Dep. Fabrício Ferraz

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário de Defesa Social e ao Comandante Geral da PMPE no sentido de viabilizarem a instalação de um destacamento policial militar no distrito de Airi, município de Floresta, e, na sua impossibilidade, que seja intensificado o patrulhamento policial na mencionada localidade.

DIÁRIO OFICIAL DE - 22/03/2019

Discussão Única da Indicação nº 543/2019
Autor: Dep. Fabrício Ferraz

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário de Defesa Social, ao Comandante Geral da PMPE no sentido de viabilizarem a instalação de um destacamento policial militar no distrito de Jericó, município de Triunfo e na sua impossibilidade, que seja intensificado o patrulhamento policial na mencionada localidade.

DIÁRIO OFICIAL DE - 22/03/2019

Discussão Única da Indicação nº 544/2019
Autor: Dep. Fabrício Ferraz

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário de Defesa Social e ao Comandante Geral da PMPE no sentido de viabilizar a instalação de um destacamento policial militar no distrito de Canaã, município de Triunfo e na sua impossibilidade, que seja intensificado o patrulhamento policial na mencionada localidade.

DIÁRIO OFICIAL DE - 22/03/2019

Discussão Única da Indicação nº 545/2019
Autor: Dep. Fabrício Ferraz

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário de Defesa Social, ao Comandante Geral da PMPE no sentido de viabilizarem a reativação do destacamento policial militar no distrito de Caraibeiras, município de Tacaratu e na sua impossibilidade, que seja intensificado o patrulhamento policial na mencionada localidade.

DIÁRIO OFICIAL DE - 22/03/2019

Discussão Única da Indicação nº 546/2019
Autor: Dep. Fabrício Ferraz

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário de Defesa Social, ao Comandante Geral da PMPE no sentido de viabilizarem a instalação de um destacamento policial militar no distrito de Belém do São Francisco, e, na sua impossibilidade, que seja intensificado o patrulhamento policial na mencionada localidade.

DIÁRIO OFICIAL DE - 22/03/2019

Discussão Única da Indicação nº 547/2019
Autor: Dep. Fabrício Ferraz

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário de Defesa Social e ao Comandante Geral da PMPE no sentido de viabilizarem a instalação de um destacamento policial militar no distrito de Riacho Pequeno, município de Belém do São Francisco, e, na sua impossibilidade, que seja intensificado o patrulhamento policial na mencionada localidade.

DIÁRIO OFICIAL DE - 22/03/2019

Discussão Única da Indicação nº 548/2019
Autor: Dep. Fabrício Ferraz

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário de Defesa Social e ao Comandante Geral da PMPE no sentido de viabilizarem a instalação de um destacamento policial militar no distrito de Moxotó, município de Ibimirim, e, na sua impossibilidade, que seja intensificado o patrulhamento policial na mencionada localidade.

DIÁRIO OFICIAL DE - 22/03/2019

Discussão Única da Indicação nº 549/2019
Autor: Dep. Fabrício Ferraz

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário de Defesa Social, ao Comandante Geral da PMPE no sentido de viabilizarem a instalação de um destacamento policial militar no distrito de Nazaré do Pico, município de Floresta, e, na sua impossibilidade, que seja intensificado o patrulhamento policial na mencionada localidade.

DIÁRIO OFICIAL DE - 22/03/2019

Discussão Única da Indicação nº 550/2019
Autor: Dep. Fabrício Ferraz

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário de Defesa Social e ao Comandante Geral da PMPE no sentido de viabilizarem a instalação de um destacamento policial militar no distrito de São Caetano, município de Betânia, e, na sua impossibilidade, que seja intensificado o patrulhamento policial na mencionada localidade.

DIÁRIO OFICIAL DE - 22/03/2019

Discussão Única da Indicação nº 551/2019
Autor: Dep. Fabrício Ferraz

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário de Defesa Social e ao Comandante Geral da PMPE no sentido de viabilizarem a instalação de um destacamento policial militar no distrito de Tupanaci, município de Mirandiba, e, na sua impossibilidade, que seja intensificado o patrulhamento policial na mencionada localidade.

DIÁRIO OFICIAL DE - 22/03/2019

Discussão Única da Indicação nº 552/2019
Autor: Dep. Fabrício Ferraz

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário de Defesa Social e ao Comandante Geral da PMPE no sentido de viabilizarem a instalação de um destacamento policial militar no distrito de Volta do Moxotó, município de Jatobá, e, na sua impossibilidade, que seja intensificado o patrulhamento policial na mencionada localidade.

DIÁRIO OFICIAL DE - 22/03/2019

Discussão Única da Indicação nº 553/2019
Autor: Dep. Fabrício Ferraz

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário de Defesa Social e ao Comandante Geral da PMPE no sentido de viabilizarem a instalação de um destacamento policial militar no distrito de Sítio dos Nunes, município de Flores, e, na sua impossibilidade, que seja intensificado o patrulhamento policial na mencionada localidade.

DIÁRIO OFICIAL DE - 22/03/2019

Discussão Única da Indicação nº 554/2019
Autor: Dep. Fabrício Ferraz

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário de Defesa Social e ao Comandante Geral da PMPE no sentido de viabilizarem a

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA EDITAL DE CONVOCAÇÃO REUNIÃO ORDINÁRIA

Convoco, nos termos do art. 118, I, do Regimento Interno desta Assembleia Legislativa, os Deputados ALBERTO FEITOSA (SD), GUSTAVO GOUVEIA (DEM), ISALTINO NASCIMENTO (PSB), JOÃO PAULO (PC do B), JOÃO PAULO COSTA (AVANTE), PRISCILA KRAUSE (DEM), ROMÁRIO DIAS (PSD), TONY GEL (MDB), membros titulares, e, na ausência destes, os suplentes ALESSANDRA VIEIRA (PSDB), ANTÔNIO MORAES (PP), DIOGO MORAES (PSB), JOAQUIM LIRA (PSB), JOSÉ QUEIROZ (PDT), LUCAS RAMOS (PSB), ROGÉRIO LEÃO (PR), ROMERO SALES FILHO (PTB) e TERESA LEITÃO (PT), para se fazerem presentes à reunião a ser realizada às 10:30h (dez horas e trinta minutos) do dia 26 (vinte e seis) de março, terça-feira, do corrente ano, no Plenarinho II, Deputado João Lyra, localizado no Edifício Governador Miguel Arraes de Alencar, Rua da União, s/n, Boa Vista, onde estarão em pauta as seguintes proposições:

DISTRIBUIÇÃO:

I) PROJETOS DE LEI ORDINÁRIA:

- 1) Projeto de Lei Ordinária nº 80/2019**, de autoria do Deputado Pastor Cleiton Collins (Ementa: Torna obrigatória a instalação de porta com detector de metais nas escolas da rede estadual de ensino do Estado de Pernambuco, e dá outras providências.)
- 2) Projeto de Lei Ordinária nº 82/2019**, de autoria da Deputada Delegada Gleide Angelo (Ementa: Altera a Lei nº 14.921, de 11 de março de 2013, que institui o Fundo Estadual de Apoio ao Desenvolvimento Municipal - FEM, para incluir políticas públicas de atenção às mulheres.)
- 3) Projeto de Lei Ordinária nº 83/2019**, de autoria da Deputada Simone Santana (Ementa: Obriga as instituições públicas e privadas de ensino, no âmbito do Estado de Pernambuco, a expedirem diploma em braille para os alunos com deficiência visual.)
- 4) Projeto de Lei Ordinária nº 84/2019**, de autoria do Deputado Marco Aurélio Meu Amigo (Ementa: Estabelece regras para utilização de sistemas eletrônicos de aferição de velocidade nas Rodovias de Pernambuco. Determina a não computação das multas aplicadas entre às 22h (vinte e duas horas) e 5h (cinco horas) do dia seguinte.)
- 5) Projeto de Lei Ordinária nº 85/2019**, de autoria do Deputado Marco Aurélio Meu Amigo (Ementa: Estabelece a obrigatoriedade de fixação de placa informativa sobre os motivos de interrupção de obra pública, no Estado de Pernambuco.)
- 6) Projeto de Lei Ordinária nº 86/2019**, de autoria do Deputado Adalto Santos (Ementa: Obriga as empresas prestadoras de serviços públicos e de utilidade pública, inclusive instituições financeiras, a fornecerem atendimento integral em seus estabelecimentos, quanto ao cancelamento de produtos e serviços.)
- 7) Projeto de Lei Ordinária nº 87/2019**, de autoria do Deputado Gustavo Gouveia (Ementa: Cria a Semana Estadual da Reciclagem e Meio Ambiente na Rede Estadual de Ensino de Pernambuco.)
- 8) Projeto de Lei Ordinária nº 88/2019**, de autoria da Deputada Alessandra Vieira (Ementa: Dispõe sobre a divulgação do Disque Denúncia nos meios que especifica e dá outras providências.)
- 9) Projeto de Lei Ordinária nº 89/2019**, de autoria do Deputado Romero Sales Filho (Ementa: Dispõe sobre o valor máximo do pagamento pela emissão de documento de identificação nos casos que especifica e dá outras providências.)

II) PROJETOS DE RESOLUÇÃO:

- 1) Projeto de Resolução nº 78/2019**, de autoria do Deputado Lucas Ramos (Ementa: Concede o Título Honorífico de Cidadão Pernambucano ao Promotor de Justiça Francisco Dirceu Barros.)
- 2) Projeto de Resolução nº 79/2019**, de autoria do Deputado Eriberto Medeiro (Ementa: Concede o Título Honorífico de Cidadã Pernambucana à Cantora Alcione.)
- 3) Projeto de Resolução nº 81/2019**, de autoria da Deputada Priscila Krause (Ementa: Confere ao Município de Gravatá o Título Honorífico de Capital da Bonequinha da Sorte.)

DISCUSSÃO:

I) PROJETOS DE LEI ORDINÁRIA:

- 1) Projeto de Lei Ordinária nº 35/2019**, de autoria do Deputado Rogério Leão (Ementa: Altera a Lei nº 14.791, de 8 de outubro de 2012, que torna dispensável a exigência, pela Administração Pública Estadual Direta e Indireta, de autenticação de cópia, em cartório, de documentos pessoais, e dá outras providências, de autoria da Deputada Isabel Cristina, para inserir a dispensa de reconhecimento de firma em documentos exigidos pela Administração Pública do Estado de Pernambuco.)
Relator: Deputado Tony Gel
 - 2) Projeto de Lei Ordinária nº 48/2019**, de autoria da Deputada Alessandra Vieira (Ementa: Dispõe sobre a obrigatoriedade da disponibilização no site do Poder Legislativo de Pernambuco, da cartilha institucional "Combate a Violência Contra a Mulher em Pernambuco", produzida pela Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher.)
Relator: Deputado João Paulo
 - 3) Projeto de Lei Ordinária nº 51/2019**, de autoria do Deputado Joel da Harpa (Ementa: Altera a Lei nº 16.241, de 14 de dezembro de 2017, que cria o Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Estado de Pernambuco, define, fixa critérios e consolida as Leis que instituíram Eventos e Datas Comemorativas Estaduais, a fim de incluir o Dia Estadual da Mulher Policial Militar.)
Relator: Deputado Romário Dias
 - 4) Projeto de Lei Ordinária nº 71/2019**, de autoria do Governador do Estado (Ementa: Altera a Lei nº 16.441, de 30 de outubro de 2018, que dispõe sobre SUAPE - Complexo Industrial Portuário Governador Eraldo Gueiros.)
Regime de urgência
Relator: Deputado Isaltino Nascimento
 - 5) Projeto de Lei Ordinária nº 77/2019**, de autoria do Deputado Waldemar Borges (Ementa: Altera a Lei nº 16.241, de 14 de dezembro de 2017, que cria o Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Estado de Pernambuco, define, fixa critérios e consolida as Leis que instituíram Eventos e Datas Comemorativas Estaduais, a fim de incluir o Dia Estadual da Ciranda.)
Relatora: Deputada Teresa Leitão
- #### **II) PROJETO DE RESOLUÇÃO:**
- 1) Projeto de Resolução nº 78/2019**, de autoria do Deputado Lucas Ramos (Ementa: Concede o Título Honorífico de Cidadão Pernambucano ao Promotor de Justiça Francisco Dirceu Barros.)

Recife, 25 de março de 2019.
Sala da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça.

DEPUTADO WALDEMAR BORGES
PRESIDENTE
REPUBLICADO

instalação de um destacamento policial militar no distrito de Fátima, município de Flores, e, na sua impossibilidade, que seja intensificado o patrulhamento policial na mencionada localidade.

DIÁRIO OFICIAL DE - 22/03/2019

Discussão Única da Indicação nº 556/2019
Autor: Dep. Aglailson Victor

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário de Desenvolvimento Agrário e ao Diretor Presidente do IPA no sentido de que seja agilizada a distribuição de Sementes Seleccionadas de feijão e milho no Município de Lagoa de Itaenga.

DIÁRIO OFICIAL DE - 22/03/2019

Discussão Única da Indicação nº 557/2019
Autor: Dep. Delegado Erick Lessa

Apelo ao Diretor Geral da COMPESA, à Diretoria Regional do Interior e à Gerência de Unidade de Negócios Regional Agreste Central no sentido de providenciarem o abastecimento de água no Loteamento Amilson Afonso, no Município de Caruaru.

DIÁRIO OFICIAL DE - 22/03/2019

Discussão Única da Indicação nº 558/2019
Autor: Dep. Delegado Erick Lessa

Apelo ao Presidente da CELPE e ao Diretor da Unidade de Serviços de Rede da CELPE/Caruaru no sentido de providenciarem iluminação e o fornecimento de energia elétrica no Loteamento Amilson Afonso, no Município de Caruaru.

DIÁRIO OFICIAL DE - 22/03/2019

Discussão Única do Requerimento nº 09/2019

Autor: Dep. Delegado Erick Lessa

Dep. Erick Lessa

Solicita que seja criada a FRENTE Parlamentar de Segurança Pública nos termos do artigo 280-A do Regimento Interno desta Casa Legislativa, tendo como estrutura de funcionamento a liderança do Coordenador Geral, Deputado Delegado Erick Lessa, e como membros os deputados estaduais Delegada Gleide Ângelo, Álvaro Porto, Alberto Feitosa, Joel da Harpa, Fabrízio Ferras e Lucas Ramos, seguindo para aprovação em Plenário com o apoioamento da maioria dos deputados com assento na Casa Joaquim Nabuco, os quais poderão optar, futuramente, pela participação como membros efetivos da mesma.

Votação Nominal

Quórum para Aprovação: Maioria Absoluta
DIÁRIO OFICIAL DE - 05/02/2019

Discussão Única do Requerimento nº 41/2019

Autor: Dep. William Brígido

Dep. William Brígido

Solicita que seja realizada no seio na Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação, Audiência Pública, com dia e horário a serem definidos, para ouvir o Secretário de Gestão e Planejamento, Dr. Alexandre Rebelo, acerca da arrecadação e aplicação dos recursos do Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza, dos últimos quattros anos.

DIÁRIO OFICIAL DE - 14/02/2019

Discussão Única do Requerimento nº 222/2019
Autor: Dep. Fabrízio Ferraz

Voto de Pesar pelo falecimento do Senhor Jurandir de Sá Leal, ocorrido no dia 20 de março do corrente ano.

DIÁRIO OFICIAL DE - 22/03/2019

Discussão Única do Requerimento nº 223/2019
Autor: Dep. Alberto Feitosa

Solicita que seja transcrito nos Anais desta Casa Legislativa o Ofício Nº 1010/2019 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania do Senado Federal, Acusando recebimento do Ofício 25/2019 do Deputado Alberto Feitosa, encaminhando o Relatório Final da Comissão especial de Segurança no qual o Deputado foi Presidente.

DIÁRIO OFICIAL DE - 22/03/2019

Discussão Única do Requerimento nº 224/2019
Autor: Dep. Joaquim Lira

Voto de Aplausos ao Revmo. Sr. Padre André de Vasconcelos Martins pela realização da 95ª Festa de São José, da comunidade da Mangueira, em Vitória de Santo Antão, Pernambuco.

DIÁRIO OFICIAL DE - 22/03/2019

Discussão Única do Requerimento nº 225/2019
Autor: Dep. Aglailson Victor

Voto de Aplausos ao Bloco Girafa e toda sua direção, em nome de Aluízio Férrer, pela apresentação neste carnaval no município de Vitória de Santo Antão.

DIÁRIO OFICIAL DE - 22/03/2019

Discussão Única do Requerimento nº 226/2019
Autor: Dep. Aglailson Victor

Voto de Aplausos ao Diretor Presidente da Engarrafamento Pitú, Alexandre Ferrer, pelo trabalho desenvolvido neste grande empreendimento.

DIÁRIO OFICIAL DE - 22/03/2019

Discussão Única do Requerimento nº 227/2019
Autor: Dep. Aglailson Victor

Voto de Aplausos ao Bloco ÉTesão e Étesuda e toda sua direção, em nome de Elmo Carneiro Filho, pela apresentação neste carnaval na cidade de Vitória de Santo Antão.

DIÁRIO OFICIAL DE - 22/03/2019

Discussão Única do Requerimento nº 228/2019
Autor: Dep. William Brígido

Voto de Aplausos ao Dr. Claudio Lamachia, Presidente do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), pela edição de uma Súmula para tornar casos de agressões e violência contra a mulher e outra para casos de violência contra idosos, crianças, adolescentes e pessoas com deficiência física e mental, fatores para impedir a inscrição de bacharéis em Direito nos quadros da OAB.

DIÁRIO OFICIAL DE - 22/03/2019

Discussão Única do Requerimento nº 229/2019
Autor: Dep. Aglailson Victor

Voto de Aplausos ao Bloco ÉTesão e Étesuda e toda sua direção, em nome de Elmo Carneiro Filho, pela apresentação neste carnaval na cidade de Vitória de Santo Antão.

DIÁRIO OFICIAL DE - 22/03/2019

Discussão Única do Requerimento nº 230/2019
Autor: Dep. Aglailson Victor

Voto de Aplausos ao Bloco ÉTesão e Étesuda e toda sua direção, em nome de Elmo Carneiro Filho, pela apresentação neste carnaval na cidade de Vitória de Santo Antão.

DIÁRIO OFICIAL DE - 22/03/2019

Discussão Única do Requerimento nº 231/2019
Autor: Dep. Aglailson Victor

Voto de Aplausos ao Bloco ÉTesão e Étesuda e toda sua direção, em nome de Elmo Carneiro Filho, pela apresentação neste carnaval na cidade de Vitória de Santo Antão.

DIÁRIO OFICIAL DE - 22/03/2019

Discussão Única do Requerimento nº 232/2019
Autor: Dep. Aglailson Victor

Voto de Aplausos ao Bloco ÉTesão e Étesuda e toda sua direção, em nome de Elmo Carneiro Filho, pela apresentação neste carnaval na cidade de Vitória de Santo Antão.

DIÁRIO OFICIAL DE - 22/03/2019

Discussão Única do Requerimento nº 233/2019
Autor: Dep. Aglailson Victor

Voto de Aplausos ao Bloco ÉTesão e Étesuda e toda sua direção, em nome de Elmo Carneiro Filho, pela apresentação neste carnaval na cidade de Vitória de Santo Antão.

DIÁRIO OFICIAL DE - 22/03/2019

Discussão Única do Requerimento nº 234/2019
Autor: Dep. Aglailson Victor

Voto de Aplausos ao Bloco ÉTesão e Étesuda e toda sua direção, em nome de Elmo Carneiro Filho, pela apresentação neste carnaval na cidade de Vitória de Santo Antão.

DIÁRIO OFICIAL DE - 22/03/2019

Discussão Única do Requerimento nº 235/2019
Autor: Dep. Aglailson Victor

Voto de Aplausos ao Bloco ÉTesão e Étesuda e toda sua direção, em nome de Elmo Carneiro Filho, pela apresentação neste carnaval na cidade de Vitória de Santo Antão.

DIÁRIO OFICIAL DE - 22/03/2019

Discussão Única do Requerimento nº 236/2019
Autor: Dep. Aglailson Victor

Voto de Aplausos ao Bloco ÉTesão e Étesuda e toda sua direção, em nome de Elmo Carneiro Filho, pela apresentação neste carnaval na cidade de Vitória de Santo Antão.

DIÁRIO OFICIAL DE - 22/03/2019

Discussão Única do Requerimento nº 237/2019
Autor: Dep. Aglailson Victor

Voto de Aplausos ao Bloco ÉTesão e Étesuda e toda sua direção, em nome de Elmo Carneiro Filho, pela apresentação neste carnaval na cidade de Vitória de Santo Antão.

ESTRANGEIROS NO BRASIL E CONCLUI QUE O MESMO FOI ACERTADO E TRARÁ GRANDE AUMENTO NO TURISMO NO PAÍS. ASSUME A PRESIDÊNCIA O DEPUTADO ERIBERTO MEDEIROS. O PRESIDENTE REGISTRA PRESENÇA DE YAN YUQING, CÔNSUL-GERAL DA REPÚBLICA POPULAR DA CHINA EM RECIFE, E SUA COMITIVA, EM VISITA A ESTE PODER, CONDUZIDA A ESTE PLENÁRIO PELAS DEPUTADAS ALESSANDRA VIEIRA E JUNTAS. O DEPUTADO TONY GEL CUMPRIMENTA A CÔNSUL-GERAL DA CHINA EM RECIFE E SUA COMITIVA E EM SUA ORATÓRIA VEM TRATAR SOBRE O PRECIOSO LÍQUIDO QUE É A ÁGUA E DESTACA QUE A MESMA É INDISPENSÁVEL PARA A SOBREVIVÊNCIA HUMANA. O DEPUTADO DIOGO MORAES EM BREVES PALAVRAS AFIRMA QUE É UMA HONRA PARA OS REPRESENTANTES DO LEGISLATIVO ESTADUAL A VISITA DOS ILUSTRES REPRESENTANTES DAQUELA IMPORTANTE REPÚBLICA QUE É A CHINA. O PRESIDENTE CONVIDA YAN YUQING, CÔNSUL-GERAL DA REPÚBLICA POPULAR DA CHINA EM RECIFE PARA ASSINAR O LIVRO DE HONRA DESTE PODER LEGISLATIVO. ZHUANG YAN, VICE-CÔNSUL DO CONSULADO DA CHINA EM RECIFE, LÊ MENSAGEM DA CÔNSUL-GERAL YAN YUQING. YAN YUQING, CÔNSUL-GERAL DA REPÚBLICA POPULAR DA CHINA EM RECIFE, AGRADECE A RECEPÇÃO E EXTERNA SATISFAÇÃO EM VISITAR A CASA JOAQUIM NABUCO, DESTACA A COOPERAÇÃO ENTRE A CHINA E O NORDESTE DO BRASIL E APONTA PARCERIAS COM O ESTADO NAS ÁREAS DE RECURSOS HÍDRICOS E ENERGIA RENOVÁVEL. O PRESIDENTE EXTERNA SATISFAÇÃO EM RECEBER A CÔNSUL-GERAL DA CHINA EM RECIFE E SUA COMITIVA E CONSTITUI UMA COMISSÃO INTERPARTIDÁRIA COMPOSTA PELOS DEPUTADOS DELEGADO ERICK LESSA, ANTONIO COELHO, CLODOALDO MAGALHÃES, ALESSANDRA VIEIRA, JUNTAS E ROMERO SALES FILHO PARA ACOMPANHAR A CÔNSUL-GERAL E SUA COMITIVA ATÉ A SALA DE REUNIÃO DA ASSEMBLEIA E REGISTRA A PRESENÇA EM PLENÁRIO DE MARCELINO GRANJA, PRESIDENTE DO PCDOB. O DEPUTADO ISALTINO NASCIMENTO VEM CONVIDAR A TODOS PARA PARTICIPAR DA MANIFESTAÇÃO COLETIVA QUE ACONTECERÁ AMANHÃ NA PRAÇA DO DERBY CONTRA A REFORMA DA PREVIDÊNCIA. ASSUME A PRESIDÊNCIA O DEPUTADO ALBERTO FEITOSA. O DEPUTADO DIOGO MORAES ANUNCIA INAUGURAÇÃO DA ADULTORA DO MOXOTÓ QUE OCORRERÁ AMANHÃ E BENEFICIARÁ INÚMERAS FAMÍLIAS. INICIA A ORDEM DO DIA. SÃO APROVADOS EM DISCUSSÃO ÚNICA AS INDICAÇÕES 486/2019 A 505/2019 E OS REQUERIMENTOS 166/2019 A 207/2019. O PRESIDENTE SUSPENDE A REUNIÃO POR 10 MINUTOS PARA OS PREPARATIVOS NO AUDITÓRIO SENADOR SÉRGIO GUERRA DO GRANDE EXPEDIENTE ESPECIAL PARA DISCUTIR E DIFUNDIR A CAMPANHA DA FRATERNIDADE: "FRATERNIDADE E POLÍTICAS PÚBLICAS", DE INICIATIVA DA DEPUTADA TERESA LEITÃO. O DEPUTADO DORIEL BARROS ASSUME A PRESIDÊNCIA, REABRE A REUNIÃO,COMPÕE A MESA DOS TRABALHOS E APONTA A LIGAÇÃO DESTA CASA COM O TEMA DA CAMPANHA DA FRATERNIDADE. A DEPUTADA TERESA LEITÃO EXALTA A CAMPANHA DA FRATERNIDADE, DISCORRE SOBRE O TEMA E APONTA A IMPORTÂNCIA DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA ASSEGURAR DIREITOS SOCIAIS AOS MENOS FAVORECIDOS E ASSUME A PRESIDÊNCIA. DOM FERNANDO SABURIDO, ARCEBISPO DE OLINDA E RECIFE, TECE HISTÓRICO SOBRE O INÍCIO DA CAMPANHA DA FRATERNIDADE, SEUS FUNDADORES E SUA FINALIDADE E AO FINAL DISCORRE SOBRE O TEMA FRATERNIDADE E POLÍTICAS PÚBLICAS QUE TEM COMO OBJETIVO ASSEGURAR DIREITOS AOS MAIS FRÁGEIS E VULNERÁVEIS. DIÁCONO JAIME BONFIM, REPRESENTANTE DA COMISSÃO DE DIÁCONOS DA ARQUIDIOCESE DE OLINDA E RECIFE, REGISTRA OS 50 ANOS DO MOVIMENTO ENCONTRO DE IRMÃOS, UM MOVIMENTO CONCRETO NAS QUESTÕES DE POLÍTICAS PÚBLICAS E SAÚDE A PRESENÇA DE LIDERANÇAS RELIGIOSAS NESTE EVENTO. A PRESIDENTE JUSTIFICA A AUSÊNCIA DE PADRE REGINALDO. ALEXANDRE, REPRESENTANTE DO MOVIMENTO TRABALHADORES CRISTÃOS, FALA DO TRABALHO EXECUTADO PELO MOVIMENTO E DAS POLÍTICAS PÚBLICAS OFERECIDAS PELOS GOVERNANTES. A PRESIDENTE SE ASSOCIA A FALA DO ORADOR ALEXANDRE. O PROFESSOR MANOEL MORAES, COORDENADOR DA CÁTEDRA DOM HÉLDER CÂMARA, NESTE ATO REPRESENTANDO PADRE PEDRO RUBENS, REITOR DA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE PERNAMBUCO (UNICAP), PARABENIZA A DEPUTADA TERESA LEITÃO PELA INICIATIVA DO EVENTO, REPERCUTE SOBRE A CAMPANHA DA FRATERNIDADE E AFIRMA QUE A UNICAP ESTÁ PRESENTE E ENGAJADA NA CAMPANHA FRATENIDADE E POLÍTICAS PÚBLICAS. A PRESIDENTE REGISTRA PRESENÇAS E ANUNCIA ENTREGA DA MEDALHA FREI CANECA AO INSTITUTO DOM HÉLDER CÂMARA, DA QUAL É PROPONENTE. ADELSON SOBRAL FALA DA IMPORTÂNCIA DA CAMPANHA DA FRATERNIDADE E DE DEBATER DIREITOS FUNDAMENTAIS E POLÍTICAS PÚBLICAS. SÃO ENCAMINHADOS À PUBLICAÇÃO AS INDICAÇÕES 526/2019 A 558/2019 E OS REQUERIMENTOS 222/2019 A 228/2019. A PRESIDENTE TECE CONSIDERAÇÕES FINAIS, ENCERRA A REUNIÃO E CONVOCA A SEGUINTE, ORDINÁRIA, PARA SEGUNDA-FEIRA NO HORÁRIO REGIMENTAL NESTE PLENÁRIO.

DIÁRIO OFICIAL DE - 22/03/2019

Discussão Única do Requerimento nº 238/2019
Autor: Dep. Aglailson Victor

Voto de Aplausos ao Bloco ÉTesão e Étesuda e toda sua direção, em nome de Elmo Carneiro Filho, pela apresentação neste carnaval na cidade de Vitória de Santo Antão.

Expediente

VIGÉSIMA QUINTA REUNIÃO ORDINÁRIA DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA NONA LEGISLATURA, REALIZADA EM 25 DE MARÇO DE 2019.

EXPEDIENTE

Dep. Aglailson Victor

OFÍCIO S/Nº - DA BANCADA DO PARTIDO SOCIALISTA BRASILLEIRO (PSB) DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO informando a substituição do Deputado Aglailson Victor pelo Deputado Sivaldo Albino, como Líder desta Bancada, nesta Casa Legislativa.

À Publicação.

X X X X X X X X X X

OFÍCIO 09/19 - DO LÍDER DO GOVERNO solicitando a substituição do Deputado Sivaldo Albino pelo Deputado Aglailson Victor, na Vice-Liderança da Bancada do Governo, nesta Casa Legislativa.

À Publicação.

X X X X X X X X X X

OFÍCIO Nº 41/2019 – DA DEPUTADA PRISCILA KRAUSE solicitando licença Cultural, sem ônus para esta Casa, no período de 30 de março a 08 de abril do corrente ano, para viagem a Harvard nos Estados Unidos.

À Publicação.

X X X X X X X X X X

OFÍCIO Nº 040/2019 – DO DEPUTADO HENRIQUE QUEIROZ FILHO solicitando a indicação do seu nome, para compor a Frente Parlamentar da Execução Orçamentária e Estadual em Relação a Pernambuco e seus municípios.

À Publicação.

X X X X X X X X X X

REQUERIMENTO - DO DEPUTADO WANDERSON FLORÊNCIO solicitando dispensa da presença na reunião Plenária do dia 25 de março do corrente ano, para viagem a São Paulo.

Inteirada.

X X X X X X X X X X

DIÁRIO OFICIAL DE - 22/03/2019

Discussão Única do Requerimento nº 239/2019
Autor: Dep. Aglailson Victor

Voto de Aplausos ao Bloco ÉTesão e Étesuda e toda sua direção, em nome de Elmo Carneiro Filho, pela apresentação neste carnaval na cidade de Vitória de Santo Antão.

DIÁRIO OFICIAL DE - 22/03/2019

Discussão Única do Requerimento nº 240/2019
Autor: Dep. Aglailson Victor

Voto de Aplausos ao Bloco ÉTesão e Étesuda e toda sua direção, em nome de Elmo Carneiro Filho, pela apresentação neste carnaval na cidade de Vitória de Santo Antão.

DIÁRIO OFICIAL DE - 22/03/2019

Discussão Única do Requerimento nº 241/2019
Autor: Dep. Aglailson Victor

Voto de Aplausos ao Bloco ÉTesão e Étesuda e toda sua direção, em nome de Elmo Carneiro Filho, pela apresentação neste carnaval na cidade de Vitória de Santo Antão.

DIÁRIO OFICIAL DE - 22/03/2019

Discussão Única do Requerimento nº 242/2019
Autor: Dep. Aglailson Victor

Voto de Aplausos ao Bloco ÉTesão e Étesuda e toda sua direção, em nome de Elmo Carneiro Filho, pela apresentação neste carnaval na cidade de Vitória de Santo Antão.

DIÁRIO OFICIAL DE - 22/03/2019

Discussão Única do Requerimento nº 243/2019
Autor: Dep. Aglailson Victor

Voto de Aplausos ao Bloco ÉTesão e Étesuda e toda sua direção, em nome de Elmo Carneiro Filho, pela apresentação neste carnaval na cidade de Vitória de Santo Antão.

DIÁRIO OFICIAL DE - 22/03/2019

Discussão Única do Requerimento nº 244/2019
Autor: Dep. Aglailson Victor

Voto de Aplausos ao Bloco ÉTesão e Étesuda e toda sua direção, em nome de Elmo Carneiro Filho, pela apresentação neste carnaval na cidade de Vitória de Santo Antão.

DIÁRIO OFICIAL DE - 22/03/2019

Discussão Única do Requerimento nº 245/2019
Autor: Dep. Aglailson Victor

Voto de Aplausos ao Bloco ÉTesão e Étesuda e toda sua direção, em nome de Elmo Carneiro Filho, pela apresentação neste carnaval na cidade de Vitória de Santo Antão.

DIÁRIO OFICIAL DE - 22/03/2019

Discussão Única do Requerimento nº 246/2019
Autor: Dep. Aglailson Victor

Voto de Aplausos ao Bloco ÉTesão e Étesuda e toda sua direção, em nome de Elmo Carneiro Filho, pela apresentação neste carnaval na cidade de Vitória de Santo Antão.

Ata

DIÁRIO OFICIAL DE - 22/03/2019

Discussão Única do Requerimento nº 247/2019
Autor: Dep. Aglailson Victor

Voto de Aplausos ao Bloco ÉTesão e Étesuda e toda sua direção, em nome de Elmo Carneiro Filho, pela apresentação neste carnaval na cidade de Vitória de Santo Antão.

ATA DA VIGÉSIMA QUARTA REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA NONA LEGISLATURA, REALIZADA EM 21 DE MARÇO DE 2019

PRESIDÊNCIA DOS DEPUTADOS DIOGO MORAES, ERIBERTO MEDEIROS, ALBERTO FEITOSA, DORIEL BARROS E TERESA LEITÃO

ÀS 10 HORAS DE 21 DE MARÇO DE 2019, NO PLENÁRIO GOVERNADOR EDUARDO CAMPOS DO EDIFÍCIO GOVERNADOR MIGUEL ARRAES DE ALENCAR, PRESENTES OS DEPUTADOS ADALTO SANTOS, AGLAILSON VICTOR, ALBERTO FEITOSA, ALESSANDRA VIEIRA, ANTONIO COELHO, ANTONIO FERNANDO, CLARISSA TERCIO, CLODOALDO MAGALHÃES, CLOVIS PAIVA, DELEGADA GLEIDE ÂNGELO, DELEGADO ERICK LESSA, DIOGO MORAES, DORIEL BARROS, DULCICLEIDE AMORIM, ERIBERTO MEDEIROS,FABIOLA CABRAL, FABRIZIO FERRAZ, GUILHERME UCHOA, GUSTAVO GOUVEIA, HENRIQUE QUEIROZ FILHO, ISALTINO NASCIMENTO, JOÃO PAULO, JOÃO PAULO COSTA, JOEL DA HARPA, JUNTAS, LUCAS RAMOS, MARCO AURELIO MEU AMIGO, PASTOR CLEITON COLLINS, PRISCILA KRAUSE, PROFESSOR PAULO DUTRA, ROMÁRIO DIAS, ROMERO SALES FILHO, SIMONE SANTANA, SIVALDO ALBINO, TERESA LEITÃO, TONY GEL, WANDERSON FLORÊNCIO E WILLIAM BRIGIDO, JUSTIFICADA A AUSÊNCIA DOS DEPUTADOS ÁLVARO PORTO, ANTONIO MORAES, CLAUDIANO MARTINS FILHO, FRANCISMAR PONTES, JOAQUIM LIRA, JOSÉ QUEIROZ, MANOEL FERREIRA, ROBERTA ARRAES, ROGÉRIO LEÃO, ROMERO ALBUQUERQUE E WALDEMAR BORGES, LICENCIADOS OS DEPUTADOS ALUÍSIO LESSA E RODRIGO NOVAES, O DEPUTADO DIOGO MORAES ABRE A REUNIÃO. OCUPAM AS CADEIRAS DE PRIMEIRO-SECRETÁRIO E SEGUNDO-SECRETÁRIO OS DEPUTADOS HENRIQUE QUEIROZ FILHO E ALESSANDRA VIEIRA, RESPECTIVAMENTE. AS ATAS DAS REUNIÕES PLENÁRIAS DE 20 DO CORRENTE SÃO LIDAS, SUBMETIDAS À DISCUSSÃO E À VOTAÇÃO, APROVADAS, ASSINADAS E ENVIADAS À PUBLICAÇÃO. O EXPEDIENTE É LIDO, ASSINADO E ENVIADO À PUBLICAÇÃO. O PRESIDENTE REGISTRA A PASSAGEM HOJE DO ANIVERSÁRIO DE VIDA DO DEPUTADO DORIEL BARROS. INICIA O PEQUENO EXPEDIENTE. O DEPUTADO DORIEL BARROS INICIALMENTE AGRADECE A TODOS QUE O PARABENIZARAM POR SEU ANIVERSÁRIO E CONCLUINDO FAZ UMA ANÁLISE MINUCIOSA DA PALESTRA DA PROFESSORA E ECONOMISTA TÂNIA BARCELAR FEITA NESTA CASA SOBRE A ECONOMIA DE PERNAMBUCO E DO BRASIL. O DEPUTADO JOÃO PAULO COSTA DISCORRE SOBRE O NOVO PACTO FEDERATIVO E PROPÕE AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DEBATER O IMPORTANTE TEMA. O DEPUTADO JOEL DA HARPA VEM AFIRMAR QUE FOI UM SUCESSO A AUDIÊNCIA PÚBLICA SOBRE A REFORMA DA PREVIDÊNCIA DOS MILITARES OCORRIDA NESTE PODER. O DEPUTADO WILLIAM BRIGIDO APRESENTA DOIS VOTOS DE APLAUSOS, O PRIMEIRO A ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL (OAB), POR NÃO INSCREVER EM SEUS QUADROS AGRESSORES DE MULHER E A SEGUNDA AO JORNAL FOLHA DE SÃO PAULO POR OFERECER ASSINATURAS DE FORMA GRATUITA AOS PROFESSORES DO ESTADO DE SÃO PAULO. O DEPUTADO ALBERTO FEITOSA REPERCUTE DECRETO QUE TRATA DE ISENÇÃO DE VISTO A

^[1] Recife, 26 de março de 2019

Recife, 21 de março de 2019.

Senhor Presidente,
Cumprimentando-o, sirvo-me do presente para solicitar a V. Exa. as providências necessárias no sentido de indicar meu nome para compor a Frente Parlamentar da Execução Orçamentária e Estadual em relação a Pernambuco e seus municípios.
Sem mais para o momento, aproveito para renovar votos da mais elevada consideração.

Atenciosamente,

Dep. Henrique Queiroz Filho

Projetos

Projeto de Lei Ordinária Nº 000090/2019

Dispõe sobre a exigência de instalação de duchas higiênicas em banheiros de edificações públicas.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE PERNAMBUCO

DECRETA:

Art. 1º Fica determinada a instalação de duchas higiênicas externas em banheiros de edificações destinadas à instalação de órgãos públicos estaduais, construídas após a entrada em vigor desta Lei.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificativa

A matéria traz em seu bojo a importância e a preocupação com as condições de saúde da sociedade quando da inclusão, em projetos, de duchas em banheiros, tendo em vista tornar esses ambientes em condições propícias à higiene, uma vez que ofertará, sobretudo, às pessoas de baixa renda, maior qualidade de vida e conforto nestes ambientes.

O cheiro do corpo pode afetar o relacionamento social, como é o caso do cheiro de suor, a bromidrose, (suor malcheiroso) e do mau hálito, ou pode afetar apenas o relacionamento entre duas pessoas, como é o caso dos odores em partes íntimas. Além de fundamental para o intercâmbio social, a higiene do corpo é também importante para a saúde. Inúmeras doenças, principalmente da pele, dermatoses, impetigo, larva geográfica e micose de praia, por exemplo, decorrem de falta de higiene.

Tendo em vista a necessidade de implementação da proposta, a qual é de cunho meramente preventivo, solicito dos demais Pares desta Casa aprovação da matéria em lide.

Sala das Reuniões, em 20 de Março de 2019.

Dulcicleide Amorim
Deputada

Às 1ª, 2ª, 3ª, 9ª comissões.

Projeto de Resolução Nº 000091/2019

Altera a Resolução nº 905, de 22 de dezembro de 2008, que institui o Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco, para disciplinar a apresentação de sugestões legislativas pelos cidadãos.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE PERNAMBUCO

RESOLVE:

Art. 1º A Resolução nº 905, de 22 de dezembro de 2008, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 105.

.....
XII - sugestões legislativas apresentadas pelos cidadãos, na forma do art. 203-A. (AC)

.....
Art. 203.

.....
II - sugestões para os trabalhos das Comissões ou iniciativas dos parlamentares; ou (NR)

III - sugestões legislativas apresentadas pelos cidadãos. (AC)

.....

Art. 203-A. As sugestões legislativas apresentadas pelos cidadãos serão realizadas por meio de portal específico no sítio da Assembleia Legislativa na internet. (AC)

§1º O portal deverá disponibilizar as orientações necessárias para o acesso do cidadão e apresentação válida de sua sugestão legislativa. (AC)

§2º Para a apresentação de sugestão legislativa, o cidadão deverá realizar um cadastro prévio, no qual informará, no mínimo, os seguintes dados: (AC)

I - nome completo; (AC)

II - número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF; (AC)

III - endereço eletrônico; e (AC)

IV - senha de acesso. (AC)

§3º As sugestões legislativas apresentadas deverão ser formuladas de maneira clara e inteligível, de acordo com os seguintes parâmetros: (AC)

I - apresentação de uma simples ideia ou proposição, podendo ser fundamentada em consulta, pesquisa, estatística, parecer ou qualquer outra documentação considerada relevante; (AC)

II - as sugestões que contenham ameaças, insultos, expressões de baixo calão ou que encaminhem reprodução de matérias e boatos serão imediatamente descartadas, sem prejuízo da responsabilização civil ou penal cabível. (AC)

§4º Observados os requisitos do § 3º, a sugestão legislativa será: (AC)

I - disponibilizada para visualização pública no portal, contendo o nome do cidadão e a data de envio; e (AC)

II - remetida pela Ouvidoria - OUVLEG aos gabinetes dos deputados e à Comissão de Cidadania, Direitos Humanos e Participação Popular para apreciação. (AC)

§5º Caberá à Consultoria Legislativa - CONSULEG efetuar a análise técnica da sugestão legislativa e apresentar resposta sobre sua viabilidade, no prazo de 15 (quinze) dias após a disponibilização no portal. (AC)

§6º A resposta da CONSULEG sobre a viabilidade da sugestão legislativa permanecerá disponível no portal e será objeto de comunicação ao cidadão pela OUVLEG por meio do endereço eletrônico informado no cadastro. (AC)

§7º Os Deputados e a Comissão de Cidadania, Direitos Humanos e Participação Popular poderão apresentar a proposição decorrente da sugestão legislativa como de sua autoria, informando na justificativa a origem e o nome completo do cidadão idealizador. (AC)

§8º É facultado ao cidadão acompanhar o trâmite da proposição decorrente da sugestão legislativa por meio de solicitação de informações à OUVLEG. (AC)

§9º Aplicam-se às proposições decorrentes de sugestões legislativas apresentadas pelos cidadãos, no que couber, as disposições regimentais relativas ao trâmite dos projetos de lei nas comissões. (AC)

.....”

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor após decorridos 180 (cento e oitenta) dias de sua publicação oficial.

Justificativa

A alteração ora proposta na Resolução nº 905, de 2008, que institui o Regimento Interno desta Assembleia Legislativa, tem por finalidade disciplinar a apresentação de sugestões legislativas pelos cidadãos.

Com efeito, um dos grandes desafios dos parlamentos na atualidade consiste em aproximar a população do processo de formação das leis. Embora a Constituição de 1988 prestigie o exercício da soberania popular mediante alguns instrumentos – voto, plebiscito,

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TRIBUTAÇÃO EDITAL DE CONVOCAÇÃO REUNIÃO ORDINÁRIA

Convoco, nos termos do art. 118, inciso I, do Regimento Interno desta Assembleia Legislativa, os Deputados: AGLAILSON VICTOR (PSB), ÁLVARO PORTO (PTB), ANTÔNIO COELHO (DEM), ANTÔNIO MORAES (PP), DIOGO MORAES (PSB), HENRIQUE QUEIROZ FILHO (PR), JOSÉ QUEIROZ (PDT) e SIVALDO ALBINO (PSB), membros titulares, e, na ausência destes, os suplentes: CLAUDIANO MARTINS FILHO (PP), DORIEL BARROS (PT), ISALTINO NASCIMENTO (PSB), JOÃO PAULO (PC do B), JOÃO PAULO COSTA (AVANTE), PRISCILA KRAUSE (DEM), ROGÉRIO LEÃO (PR), ROMÁRIO DIAS (PSD) e TONY GEL (MDB), para comparecerem à Reunião Ordinária deste Colegiado, a ser realizada às 11h (onze horas) do dia 27 (vinte e sete) de março de 2019 (quarta-feira), no Plenarinho III, Deputado Afonso Ferraz, localizado no Edifício Governador Miguel Arraes de Alencar, Rua da União, Boa Vista, onde estarão em pauta as seguintes matérias:

DISTRIBUIÇÃO DE PROJETOS:

I) PROJETOS DE LEI ORDINÁRIA:

1.Projeto de Lei Ordinária nº 72/2019, de autoria da Deputada Priscila Krause (Ementa: Declara de Utilidade Pública a Casa da Esperança.)

2.Projeto de Lei Ordinária nº 75/2019, de autoria do Deputado William Brígido (Ementa: Cria no âmbito das unidades escolares públicas do Estado de Pernambuco, as Comissões Internas de Apoio Integrado.)

3.Projeto de Lei Ordinária nº 80/2019, de autoria do Deputado Pastor Cleiton Collins (Ementa: Torna obrigatória a instalação de porta com detector de metais nas escolas da rede estadual de ensino do Estado de Pernambuco, e dá outras providências.)

4.Projeto de Lei Ordinária nº 82/2019, de autoria da Deputada Delegada Gleide Ângelo (Ementa: Altera a Lei nº 14.921, de 11 de março de 2013, que institui o Fundo Estadual de Apoio ao Desenvolvimento Municipal - FEM, para incluir políticas públicas de atenção às mulheres.)

5.Projeto de Lei Ordinária nº 83/2019, de autoria da Deputada Simone Santana (Ementa: Obriga as instituições públicas e privadas de ensino, no âmbito do Estado de Pernambuco, a expedirem diploma em braile para os alunos com deficiência visual.)

6.Projeto de Lei Ordinária nº 89/2019, de autoria do Deputado Romero Sales Filho (Ementa: Dispõe sobre o valor máximo do pagamento pela emissão de documento de identificação nos casos que especifica e dá outras providências.)

DISCUSSÃO DE PROJETOS:

I) PROJETO DE LEI ORDINÁRIA:

1.Projeto de Lei Ordinária nº 71/2019, de autoria do Governador do Estado (Ementa: Altera a Lei nº 16.441, de 30 de outubro de 2018, que dispõe sobre SUAPE - Complexo Industrial Portuário Governador Eraldo Gueiros.)

Regime de Urgência

Relator: Deputado Antônio Moraes.

RECIFE, 25 DE março DE 2019.

DEPUTADO LUCAS RAMOS
PRESIDENTE

COMISSÃO DE ASSUNTOS INTERNACIONAIS EDITAL DE CONVOCAÇÃO REUNIÃO ORDINÁRIA

Convoco, nos termos do Art. 117 e Art.118, II, do Regimento Interno da Assembleia Legislativa, os deputados, ADALTO SANTOS (PSB), ROMERO ALBUQUERQUE (PP), GUSTAVO GOUVEIA (DEM), JOEL DA HARPA (PP), titulares e AGLAILSON VICTOR (PSB), CLÓVIS PAIVA (PP), DELEGADO ERICK LESSA (PP), DULCICLEIDE AMORIM (PT) e JOÃO PAULO COSTA (AVANTE), suplentes da Comissão de Assuntos Internacionais, para que compareçam à REUNIÃO ORDINÁRIA que será realizada às 14h (catorze horas) do próximo dia 27 de março do corrente ano, no Plenarinho I, localizado no Edifício Miguel Arraes de Alencar, da Assembleia Legislativa de Pernambuco, com a seguinte pauta:

DISTRIBUIÇÃO:

a)Projeto de Resolução nº 32/2019, de autoria da Deputada Fabíola Cabral - Concede o Prêmio Internacional País Amigo de Pernambuco, edição 2019, aos Estados Unidos da América;

b)Projeto de Resolução nº 46/2019, de autoria da Deputada Roberta Arraes - Concede o Prêmio Internacional País Amigo de Pernambuco, edição 2019, a Israel;

c)Projeto de Resolução nº 47/2019, de autoria do Deputado Lucas Ramos - Concede o Prêmio Internacional País Amigo de Pernambuco, edição 2019, a República da Colômbia;

d)Projeto de Resolução nº 49/2019, de autoria do Deputado Romero Sales Filho - Concede o Prêmio Internacional País Amigo de Pernambuco, edição 2019, a República Popular da China;

e)Projeto de Resolução nº 58/2019, de autoria do Deputado Romero Albuquerque - Concede o Prêmio Internacional País Amigo de Pernambuco, edição 2019, a República Portuguesa;

f)Projeto de Resolução nº 59/2019, de autoria do Deputado Antônio Coelho - Concede o Prêmio Internacional País Amigo de Pernambuco, edição 2019, a República Portuguesa;

Recife, 25 de março de 2018

Deputada FABÍOLA CABRAL
Vice-presidente

referendo e iniciativa popular (art. 14) –, a realidade aponta certo afastamento da sociedade na formulação de decisões fundamentais do Estado.

Especificamente quanto à iniciativa popular de projeto de lei, os requisitos constitucionais estabelecidos no art. 61, § 2º, da Constituição Federal revelam-se excessivamente rigorosos, tornando-se um verdadeiro obstáculo à deflagração do processo legislativo. Tanto que, ao longo dos 30 anos de existência da Constituição de 1988, apenas uma lei foi aprovada em razão de verdadeiro projeto de iniciativa popular (Lei Federal nº 11.124, de 16 de junho de 2005).

No mesmo sentido, em Pernambuco, o art. 19, § 2º, da Constituição Estadual repete, com as devidas adaptações, as exigências da Constituição Federal, de forma que, até hoje, nenhuma proposta de iniciativa popular foi aprovada em âmbito estadual.

Nesse contexto, inspirados nas experiências de sucesso levadas a efeito por outras Casas Legislativas – em especial da Câmara dos Deputados, Senado e Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais –, esta proposição busca adotar um mecanismo que permita ao cidadão comum sugerir ideias legislativas a fim de que, se for o caso, o respectivo projeto seja apresentado por um parlamentar ou comissão temática. Busca-se, assim, despertar o sentimento de cidadania e aperfeiçoar a participação democrática no processo legislativo.

Cumprir registrar que, atualmente, já existe um canal de comunicação para a apresentação de sugestões de projeto de lei pela sociedade por meio da Ouvidoria desta Casa. Nada obstante, esse instrumento ainda carece de tratamento normativo específico, bem como de maior divulgação ao público das sugestões realizadas e dos resultados por elas obtidos.

Diante do exposto, solicitamos o valioso apoio dos Nobres Parlamentares desta

Assembleia Legislativa.

Sala das Reuniões, em 14 de Março de 2019.

Eriberto Medeiros
Deputado

À 1ª comissão.

Pareceres de Comissões

Parecer Nº 45

Comissão de Administração Pública
Projeto de Lei Ordinária nº 22/2019
Aurora: Poder Executivo

EMENTA: PROPOSIÇÃO QUE ALTERA A LEI Nº 13.741, DE 3 DE ABRIL DE 2009, QUE AUTORIZA O ESTADO DE PERNAMBUCO A DOAR, COM ENCARGO, A ÁREA DE TERRA QUE INDICA, SITUADA NO MUNICÍPIO DE RECIFE, NESTE ESTADO. ATENDIDOS OS PRECEITOS LEGAIS E REGIMENTAIS. NO MÉRITO, PELA APROVAÇÃO.

1. Relatório

Vem a esta Comissão de Administração Pública, por meio da Mensagem nº 15/2019, de 15 de fevereiro de 2019, o Projeto de Lei Ordinária nº 22/2019, de autoria do Poder Executivo, para análise e emissão de parecer. A proposição em análise tem por objetivo alterar a Lei nº 13.741, de 3 de abril de 2009, que autoriza o Estado de Pernambuco a doar área de terra medindo 3,3979 hectares, com encargo, ao Instituto do Fígado de Pernambuco. O projeto de lei foi apreciado e aprovado na Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, a quem compete analisar a constitucionalidade e a legalidade da matéria. Cabe agora a este colegiado discutir o mérito da demanda.

2. Parecer do Relator

2.1. Análise da Matéria

A Lei nº 13.741/2009 autorizou o Governo do Estado a doar uma área de terra integrante de seu patrimônio, situada no município de Recife, em favor do Instituto do Fígado de Pernambuco. A referida doação teve por encargo a implantação e o funcionamento do Hospital do Fígado e Transplantes.

A proposição ora em análise tem a finalidade de alterar o art. 2º da Lei nº 13.741/2009, ampliando em 5 (cinco) anos, o prazo para o cumprimento do encargo previsto na norma.

De acordo com a justificativa do autor, essa prorrogação atende o pleito daquela entidade sem fins econômicos, a fim de possibilitar a obtenção de financiamento necessário à conclusão da obra do Hospital do Fígado e Transplantes.

Neste sentido, o projeto de lei ora analisado atende ao interesse público, uma vez que visa a garantir a construção de estabelecimento de saúde especializado no tratamento das doenças do aparelho digestivo, principalmente as hepáticas, com atendimento destinado exclusivamente a pacientes do Sistema Único de Saúde (SUS).

2.2. Voto do Relator

Pelas razões expostas neste Parecer, esta relatoria entende que o Projeto de Lei Ordinária nº 22/2019 está em condições de ser aprovado por este colegiado técnico, tendo em vista que atende ao interesse público na medida em que viabiliza a instalação e funcionamento do Hospital do Fígado e Transplantes.

3. Conclusão da Comissão

Ante o exposto, tendo em vista as considerações expendidas pelo relator, opinamos no sentido de que seja aprovado o Projeto de Lei Ordinária nº 22/2019, de autoria do Poder Executivo.

Sala da Comissão de Administração Pública.
Recife,

DEPUTADO ANTÔNIO MORAES
PRESIDENTE

MEMBROS TITULARES
DEPUTADO GUILHERME UCHÔA
DEPUTADO JOÃO PAULO COSTA

MEMBROS SUPLENTE:
DEPUTADO ISALTINO NASCIMENTO - RELATOR

Parecer Nº 46

Projeto de Resolução nº 32/2019, alterado pela Emenda Modificativa nº 01/2019
Aurora: Deputada Fabíola Cabral
Aurora da Emenda Modificativa: Comissão de Constituição, Legislação e Justiça

EMENTA: PROPOSIÇÃO QUE CONCEDE O PRÊMIO INTERNACIONAL PAÍS AMIGO DE PERNAMBUCO. RECEBEU EMENDA MODIFICATIVA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA. ATENDIDOS OS PRECEITOS LEGAIS E REGIMENTAIS. NO MÉRITO, PELA APROVAÇÃO.

1. Relatório

Vem a esta Comissão de Administração Pública, para análise e emissão de parecer, o Projeto de Resolução nº 32/2019, de autoria da Deputada Fabíola Cabral, juntamente com a Emenda Modificativa nº 01/2019, apresentada pela Comissão de Constituição, Legislação e Justiça.

O projeto tem por finalidade conceder o Prêmio Internacional País Amigo de Pernambuco aos Estados Unidos da América. A proposição foi apreciada na Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, a quem compete analisar a constitucionalidade e a legalidade da matéria, tendo recebido proposição acessória cujo objetivo é aperfeiçoar a redação da proposição principal. Cabe agora a este colegiado discutir o mérito da demanda.

2. Parecer do Relator

2.1. Análise da Matéria

A parceria entre o Estado de Pernambuco e o Consulado Geral dos Estados Unidos no Recife, posto diplomático americano mais antigo no Brasil, busca promover de forma contínua a cooperação econômica e o estreitamento dos laços entre os povos por meio do desenvolvimento de diversas ações em conjunto. Ao longo dos anos, as atividades oriundas dessa relação geraram uma série de benefícios ao povo pernambucano, como a criação de oportunidades no setor de ciência e tecnologia, o incentivo aos intercâmbios culturais e a expansão da relação comercial.

A parceria rendeu ao Estado de Pernambuco a visita de um navio Destróier ao Porto de Suape para homenagear o 75º aniversário da Quarta Frota dos EUA, estabelecida em Recife em 1943. Além disso, foi realizado pelo Consulado Americano um treinamento especial para professores no intuito de melhorar a qualidade do ensino de inglês, totalizando um investimento de R\$ 1,2 milhão. Também em 2018, foi possível trazer uma diretora de uma grande empresa de videogames americana para falar no Evento RecNPlay, realizado pelo Porto Digital.

Na última década também não faltam exemplos de ações promovidas em parceria, como o apoio ao programa para intercâmbio Ganhe o Mundo e o incentivo à ampliação do espaço para as mulheres no campo da Ciência, Tecnologia, Engenharia e Matemática por meio do lançamento do Programa Futura Cientistas. Tais iniciativas caracterizam os Estados Unidos como parceiros permanentes do Estado de Pernambuco.

Sendo assim, diante dessa duradoura e produtiva relação, o Projeto de Resolução em questão tem por objetivo homenagear os Estados Unidos da América com a concessão do Prêmio Internacional Amigo de Pernambuco, edição 2019.

Por fim, a Emenda Modificativa tem apenas o intuito de sanar erro formal, corrigindo o número das resoluções referentes aos termos para concessão do prêmio, que constam na redação do projeto de lei original.

2.2. Voto do Relator

Pelas razões expostas neste Parecer, esta relatoria entende que o Projeto de Resolução nº 32/2019, com as alterações promovidas pela Emenda Modificativa nº 01/2019, está em condições de ser aprovado por este colegiado técnico, uma vez que as ações e projetos realizados na longa parceria entre o Estado de Pernambuco e os Estados Unidos da América refletem em uma série de benefícios que fazem jus ao recebimento, por parte desse país, do Prêmio Internacional Amigo de Pernambuco.

3. Conclusão da Comissão

Ante o exposto, tendo em vista as considerações expendidas pelo relator, opinamos no sentido de que seja aprovado o Projeto de Resolução nº 32/2019, de autoria da Deputada Fabíola Cabral, acrescido da Emenda Aditiva nº 01/2019, proposta pela Comissão de Constituição, Legislação e Justiça.

Sala da Comissão de Administração Pública.
Recife, 20 de março de 2019

DEPUTADO ANTÔNIO MORAES
PRESIDENTE

MEMBROS TITULARES
DEPUTADO GUILHERME UCHÔA
DEPUTADO JOAQUIM LIRA
DEPUTADO JOÃO PAULO COSTA - RELATOR

MEMBROS SUPLENTE:
DEPUTADO ISALTINO NASCIMENTO

Parecer Nº 47

Comissão de Saúde e Assistência Social
Parecer ao Projeto de Lei Ordinária Nº 000022/2019
Aurora: Governador do Estado

Parecer ao Projeto de Lei Ordinária Nº 22/2019, que altera a Lei nº 13.741, de 3 de abril de 2009, que autoriza o Estado de Pernambuco a doar, com encargo, a área de terra que indica, situada no Município de Recife, neste Estado. Atendidos os preceitos legais e regimentais. No mérito, pela aprovação.

1. Relatório

1.1 Em cumprimento ao previsto no art. 102 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, o Projeto de Lei Ordinária Nº 22/2019, de autoria do Governador do Estado de Pernambuco, foi distribuído a esta Comissão de Saúde e Assistência Social.

1.2 Analisada inicialmente pela Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, a proposição foi aprovada quanto aos requisitos de admissibilidade, legalidade e constitucionalidade, viabilizando assim, discussão do mérito da demanda pelas demais Comissões Temáticas pertinentes.

1.3 Cumprindo trâmite legislativo, este Colegiado Técnico deve então avaliar a conveniência da proposição, que visa ampliar, em 5 (cinco) anos, o prazo para o cumprimento do encargo previsto na Lei nº 13.741, de 3 de abril de 2009.

2. Parecer do Relator

2.1. Análise da Matéria

Por meio da Lei nº 13.741/2009, o Instituto do Fígado de Pernambuco (IFP) recebeu do governo do estado uma área de terra medindo 3,3979 ha com o encargo de construir no local, no prazo de 10 anos, o Hospital do Fígado e de Transplantes.

A proposição normativa ora em análise tem a finalidade de alterar o art. 2º da Lei nº 13.741/2009, com vistas a ampliar, em 5 (cinco) anos, o prazo para que o Instituto do Fígado de Pernambuco cumpra o encargo previsto na referida norma.

O Hospital do Fígado e de Transplantes tem previsão de criação de 250 leitos e pretende ser o primeiro centro de referência do País voltado a essa especialidade, destinando-se ao atendimento de usuários do Sistema Único de Saúde – SUS.

A prorrogação do prazo atende solicitação do próprio IFP, tendo em vista obter a liberação de recursos financeiros que viabilizem a conclusão do empreendimento.

Assim, uma vez que a instalação do Hospital do Fígado e Transplantes no Recife possibilitará o acesso da população a um serviço de tratamento especializado em doenças hepáticas, o projeto de lei em debate mostra-se bastante relevante do ponto de vista social.

2.2. Voto do Relator

Realizadas as devidas ponderações, o relator entende que o Projeto de Lei Ordinária Nº 22/2019, merece parecer favorável deste Colegiado Técnico, pois a construção do Hospital do Fígado e Transplantes fortalece a política de saúde no estado e faz de Pernambuco uma referência em serviços relacionados às doenças hepáticas.

3. Conclusão da Comissão

Amparada nos fundamentos apresentados pela relatoria, esta Comissão Permanente conclui pela aprovação do Projeto de Lei Ordinária Nº 22/2019, de autoria do Governador do Estado de Pernambuco.

Sala do Plenarinho I, 20 de Março de 2019.

Deputada Roberta Arraes
Presidente

Deputado Isaltino Nascimento
Vice-presidente

Membros Suplentes
Deputada Fabíola Cabral

Deputado Sivaldo Albino
Relator

Emendas

Emenda Nº 00004/2019

Adita inciso VIII ao Art. 5º do projeto de Lei 066/2019, do Poder Executivo

Art. 1º Adita o inciso VIII ao Art. 5º do Projeto de Lei 066/2019 do Poder Executivo.

“Art. 5º.....”

.....”

VIII - Presidente do Ministério Público de Contas. (AC)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificativa

É cada vez mais importante a participação do MP Contas em Conselhos responsáveis pela fiscalização de gestões públicas.

Sala das Reuniões, em 25 de Março de 2019.

WILLIAM BRÍGIDO
Deputado

As 1ª, 2ª, 3ª e 12ª comissões.

Emenda Nº 00005/2019

Modifica a redação do § 8º do inciso II, do art. 5º do projeto de lei 066/2019, do Poder Executivo

Art. 1º O § 8º do art 5º do projeto de Lei 066/2019, passa a ter a seguinte redação:

“Art. 5º

.....”

§ 8º O Presidente do Conselho designará a Secretária de Desenvolvimento Urbano e Habitação para atuar como Secretária Executiva do CPPPE, a quem compete: (NR)

.....”

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificativa

A presente Emenda busca simplificar a redação do § 8º, tornando-o de fácil compreensão.

Sala das Reuniões, em 20 de Março de 2019.
WILLIAM BRÍGIDO Deputado

Às 1ª, 2ª, 3ª e 12ª comissões.

Indicações

Indicação Nº 000559/2019

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário, e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado em APELO ao Excelentíssimo Senhor Governador de Pernambuco, Paulo Henrique Saraiva Câmara, para que promova alterações à Lei nº 11.675, de 11 de outubro de 1999, que consolida e altera o Programa de Desenvolvimento do Estado de Pernambuco - PRODEPE, e ao Decreto nº 21.959, de 28 de dezembro de 1999, a fim de incluir novo condicionante à fruição de benefícios fiscais que venham a ser concedidos ou renovados no âmbito do Estado de Pernambuco, conforme abaixo justificado.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Exmo. Sr. Paulo Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; Exmo. Sr. Bruno Schwambach, Secretário de Desenvolvimento Econômico; Exmo. Sr. Aluísio Lessa, Secretário de Ciência, Tecnologia e Inovação; Exmo. Sr. Décio Padilha, Secretário da fazenda; Exmo. Sr. Roberto Abreu e Lima Almeida, Diretor-Presidente da AD Dipер.

Justificativa

É inegável a influência do Prodepe no desenvolvimento econômico por que passou o Estado de Pernambuco na última década, havendo que se destacar também a notável atuação da AD Dipер.

Não Obstante, a partir da análise do que vem sendo feito em outros Estados, é possível aperfeiçoar o quadro normativo do Prodepe, de modo que este gere um efeito positivo ainda maior na nossa economia, contemplando a questão da responsabilidade social das empresas que buscam o enquadramento no referido regime.

A ideia consiste em condicionar à fruição dos benefícios do Prodepe à destinação de recursos para diversos projetos e entidades localizadas no Estado, nos patamares equivalentes aos limites de abatimento do Imposto de Renda da Pessoa Jurídica (IRPJ).

De fato, a legislação do IRPJ prevê diversas formas de aplicação direta de recursos em projetos de interesse social, mediante compensação no tributo a pagar. Trata-se, portanto, de valor que saíria do caixa da empresa de toda forma. Todavia, ao invés de o montante se destinar à conta do Tesouro Nacional a título de imposto, passaria a ser destinado a uma entidade com atuação em áreas prioritárias, o que se reverteria em benefício direto à população pernambucana.

Portanto, tal medida, a um só tempo: a) beneficia projetos sociais relevantes em Pernambuco; b) não representa despesa nem às beneficiárias do Prodepe, nem à Fazenda Estadual; e c) mantém no Estado parte da riqueza gerada pela atividade econômica, a qual, em regra, seria destinada ao Tesouro Nacional, em razão da necessidade de pagamento do IRPJ.

Seguem abaixo discriminados os limites de doação, os quais passariam a integrar o rol de condicionantes para fruição do Prodepe:

a) 4% (quatro por cento) do Imposto de Renda devido da Pessoa Jurídica - IRPJ, na forma da Lei Federal nº 8.313, de 23 de dezembro de 1991, atualizada, que institui o Programa Nacional de Apoio à Cultura;

b) 1% (um por cento) do Imposto de Renda devido da Pessoa Jurídica - IRPJ, na forma da Lei Federal nº 11.438, de 29 de dezembro de 2006, que dispõe sobre incentivos e benefícios para fomentar as atividades de caráter desportivo e dá outras providências;

c) 1% (um por cento) do Imposto de Renda devido da Pessoa Jurídica - IRPJ, na forma da Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências, para projeto aprovado pelo Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente de Pernambuco - CEDCA/PE;

d) 1% (um por cento) do Imposto de Renda devido da Pessoa Jurídica - IRPJ, na forma da Lei Federal nº 12.213, de 20 de janeiro de 2010, que institui o Fundo Nacional do Idoso, para projeto aprovado pelo Conselho Estadual dos Direitos do Idoso em Pernambuco - CEDI/PE;

e) 1% (um por cento) do Imposto de Renda devido da Pessoa Jurídica - IRPJ, na forma da Lei Federal nº 12.715, de 17 de setembro de 2012, que institui o Programa Nacional de Apoio à Atenção Oncológica - PRONON; e

f) 1% (um por cento) do Imposto de Renda devido da Pessoa Jurídica - IRPJ, na forma da Lei Federal nº 12.715, de 17 de setembro de 2012, que institui o Programa Nacional de Apoio à Atenção da Saúde da Pessoa com Deficiência - PRONAS-PCD.

Por fim, vale ressaltar que as cotas acima somente seriam exigidas nos casos de novos benefícios ou de renovação de benefícios vigentes, resguardando a segurança jurídica das empresas já em operação, sem qualquer prejuízo ao ambiente de negócios do Estado. Feita essa breve exposição, formalizamos o presente APELO, para que esta sensível questão seja considerada em Projeto de Lei Ordinária de iniciativa privativa do Exmo. Sr. Governador do Estado a ser encaminhado a esta Casa Legislativa.

Sala das reuniões, em 13 de Março de 2019.

Eriberto Medeiros

Indicação Nº 000560/2019

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja feito **APELO** ao Prefeito da Cidade do Recife, Ilmo. Sr. Geraldo Julio e ao Presidente da Empresa de Manutenção e Limpeza Urbana do Recife (Emlurb), Dr. Roberto Gusmão no sentido **realizar a drenagem e pavimentação** da 5ª Travessa da Rua Flôres do Oriente, no Bairro do Jordão na Cidade do Recife. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Geraldo Julio., Prefeito da Cidade do Recife; Roberto Gusmão, Presidente da Empresa de Manutenção e Limpeza Urbana (Emlurb).

Justificativa

Trata de reinvidicação dos moradores da comunidade do Jordão, que se sentem prejudicados pela falta de drenagem na rua e a falta de pavimentação, prejudicando a locomoção dos veiculos dos particulares e públicos, como caminhão de lixo, ambulância entre outros. Além do estado de abandono que a mesma encontra-se.

Ante o exposto, solicito dos meus ilustres pares a aprovação desta Indicação.

Sala das reuniões, em 13 de Março de 2019.

Wanderson Florêncio

Indicação Nº 000561/2019

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja feito **APELO** ao Prefeito da Cidade do Recife e ao Presidente da Empresa de Manutenção e Limpeza Urbana do Recife (Emlurb), no sentido da **pavimentação** de toda a extensão da Rua Izabel Magalhães, no bairro de Boa Viagem na Cidade do Recife.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Geraldo Julio, Prefeito da Cidade do Recife; Roberto Gusmão, Presidente da Empresa de Manutenção e Limpeza Urbana (Emlurb).

Justificativa

Trata de reinvidicação dos moradores do bairro de Boa Viagem, em especial da Rua citada em Setúbal, que se sentem prejudicados na sua mobilidade na referida rua que se encontra em situação precária de locomoção dos veículos dos particulares e públicos, como caminhão de lixo e ambulância entre outros.

Ante o exposto, solicito dos meus ilustres pares a aprovação desta Indicação.

Sala das reuniões, em 13 de Março de 2019.

Wanderson Florêncio

Indicação Nº 000562/2019

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Sr. Paulo Câmara, Governador do Estado, a Exma. Sra. Fernandha Batista, Secretária de Infraestrutura e Recursos Hídricos do Estado e ao Ilmo. Sr. Bruno Cabral, Diretor Presidente do Departamento de Estradas e Rodagens – DER-PE, no sentido de viabilizarem a instalação lombadas na PE-120, no trecho conhecido como “Engorda”, no Município de Catende.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Paulo Câmara, Governador do Estado; Fernandha Batista, Secretária de Infraestrutura e Recursos Hídricos do Estado; Bruno Cabral, Diretor Presidente do Departamento de Estradas e Rodagens - DER/PE; César Barros, Vereador de Catende; José Wellington da Silva, Presidente da Câmara dos Vereadores de Catende; Josibias Cavalcanti, Prefeito de Catende.

Justificativa

Atendendo ao requerimento nº019/2019 do Vereador Júlio César Fernandes de Barros, do município de Catende, vimos através desta indicação solicitar melhorar as condições de segurança para todos os que transitam no trecho citado, devido á elevada incidência de acidentes aos transeuntes, inclusive com vítimas fatais.

A situação fica mais precária no verão, já que o fluxo de veículos quadruplica, levando os moradores da comunidade local ao perigo constante.

O atendimento ao referido pleito certamente é de grande significado, já que irá contribuir para a segurança da população que ali transita, melhorando consideravelmente a qualidade de trafegabilidade do local.

Ante o exposto, solicito dos meus ilustres pares a aprovação desta indicação.

Sala das reuniões, em 21 de Março de 2019.

Simone Santana

Indicação Nº 000563/2019

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja formulado **VEEMENTE APELO** ao Excelentíssimo Governador do Estado de Pernambuco, Dr. Paulo Câmara, ao Excelentíssimo Senhor Secretário da Casa Civil, Nilton Mota, ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Desenvolvimento Agrário, Dilson Peixoto, ao Ilustríssimo Senhor Presidente do Instituto Agronômico de Pernambuco – IPA, Odacy Amorim de Sousa e ao Ilustríssimo Senhor Presidente da Agência de Defesa e Fiscalização Agropecuária de Pernambuco – ADAGRO, Paulo Roberto de Andrade Lima, no sentido envidar esforços visando **CONSTRUÇÃO DO ABATEDOURO INDUSTRIAL DO ARARIPE, NO MUNICÍPIO DE OURICURI/PE.**

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Excelentíssimo Senhor Dr. Paulo Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; Excelentíssimo Senhor Nilton Mota, Secretário da Casa Civil; Excelentíssimo Senhor Dilson Peixoto, Secretário de Desenvolvimento Agrário; Ilustríssimo Senhor Odacy Amorim de Sousa, Presidente do Instituto Agronômico de Pernambuco – IPA; Ilustríssimo Senhor Paulo Roberto de Andrade Lima, Presidente da Agência de Defesa e Fiscalização Agropecuária de Pernambuco – ADAGRO; Excelentíssimo Senhor Francisco Ricardo Soares Ramos, Prefeito do Município de Ouricuri; Excelentíssimo Senhor Tulio Alves, Prefeito do Município de Bodocó; Excelentíssimo Senhor Raimundo Saraiva, Prefeito do Município de Exu; Excelentíssimo Senhor Eronildo Enoque de Oliveira, Prefeito do Município de Moreilândia; Excelentíssimo Senhor João Bosco, Prefeito do Município de Granito; Excelentíssima Senhora Eliane Soares, Prefeita do Município de Santa Cruz; Excelentíssimo Senhor Cleomaton Coelho, Prefeito do Município de Santa Filomena; Excelentíssimo Senhor Francisco Siqueira, Prefeito do Município de Ipubi; Excelentíssimo Senhor Antônio Everton Soares, Prefeito do Município de Trindade; Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Ouricuri, -; Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Bodocó, -; Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Exu, -; Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal Moreilândia, -; Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Granito, -; Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Santa Cruz, -; Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Santa Filomena, -; Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Ipubi, -; Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Trindade, -.

Justificativa

Será mais uma importante ação e compromisso de agenda do Ex-governador Eduardo Campos, com a população do Araripe, que será honrado pelo nosso Governador Paulo Câmara, na **CONSTRUÇÃO DO ABATEDOURO INDUSTRIAL DO ARARIPE, NO MUNICÍPIO DE OURICURI/PE**. A construção do Abatedouro Industrial, com terreno já adquirido, com projeto elaborado e não concluído, foi citado pelo ex-Governador como sendo prioridade para que Região do Araripe fique assistida. Com isto, com certeza a qualidade da carne consumida pela população do Araripe será de excelente qualidade e os riscos de doenças serão afastados. A implantação do abatedouro certificado pela Secretaria Estadual de Meio Ambiente e pelo Ministério da Agricultura, permitirá que os animais abatidos possam ser comercializados em qualquer parte do País, o que sem duvida trará desenvolvimento para o Araripe. Ouricuri tem a segunda maior feira de bovinos e caprinos do Estado de Pernambuco. Vale frisar que os municípios da Região do Araripe não tem abatedouro, sendo em sua maioria de abates clandestinos dos animais, sem qualquer fiscalização dos órgãos do governo, uma vez abatidos em locais inapropriados, os animais ficam expostos sem qualquer higiene, moscas e outros insetos povoam estes lugares e esses animais são transportados em veículos sem as mínimas condições de higiene. Essa é uma situação muito séria, pois coloca em risco a saúde de muitas pessoas, são as doenças que podem ser contraídas através do consumo de carne contaminada, entre elas: a tuberculose, brucelose, salmonelose e raiva, podendo ser fatais levando, o homem à morte. Para complicar, ainda, mais a situação o abatedouro de Araripina foi fechado pelo Ministério Público, devido à constatação de várias irregularidades. A referida proposição se faz necessária para que o nosso Governador possa tomar as devidas providências no sentido de viabilizar a obra, haja vista que a mesma tem caráter de urgência, uma vez que o abatedouro em Ouricuri atenderá uma população da Região do Araripe de aproximadamente 500 mil habitantes, oferecendo as condições de saúde de nosso consumidor na hora de consumir uma carne saudável e que seja fiscalizada pelos Órgãos Públicos de Vigilância Sanitária e solucionará a demanda da matança de bovinos e caprinos da Região.

Ante ao exposto, devido tratar-se de uma questão de saúde pública, pois coloca em risco a vida de muitas pessoas, julgamos justa e justificada a presente indicação, pelo que solicitamos aos nossos pares a aprovação da mesma.

Sala das reuniões, em 25 de Março de 2019.

Antonio Fernando

Indicação Nº 000564/2019

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, seja formulado um veemente APELO ao diretor-presidente da Empresa de Manutenção e Limpeza Urbana da Cidade do Recife (EMLURB), Sr. Roberto Gusmão e o Secretário da Secretaria do Meio Ambiente e Sustentabilidade do Recife, Sr. José Neves, para a instalação de LIXEIROS PÚBLICOS na Rua Padre Lemos (Centro Comercial), Casa Amarela, Recife-PE, CEP: 52171-011.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Sr. Roberto Gusmão, Diretor Presidente (EMLURB); Sr. José Neves, Secretário de Meio Ambiente e Sustentabilidade do Recife; Sra. Marilene da Silva Cardoso, Líder Comunitária.

Justificativa

A via não dispõe de lixeiras para moradores e transeuntes, contribuindo assim com o mau hábito da população em descartar o lixo na própria rua, além de inúmeras queixas de sujeiras oriundas de ambulantes, lojistas e transeuntes, que por não ter local apropriado para descartar o lixo produzido por eles, acabam descartando materiais na rua, gerando grande incômodo aos transeuntes, moradores e lojistas, além de obstruir as galerias de esgoto.

Tendo em vista que se trata de um local com movimentação intensa de pessoas, reiteramos o urgente deferimento desta demanda.

Sala das reuniões, em 21 de Março de 2019.

Marco Aurelio Meu Amigo

Indicação Nº 000565/2019

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, seja formulado um veemente **APELO** ao Exm. Sr. Presidente da Companhia Pernambucana de Saneamento – COMPESA, o Sr. Roberto Cavalcanti Tavares e ao Diretor-Presidente da Empresa de Manutenção e Limpeza Urbana da Cidade do Recife (EMLURB), Sr. Roberto Gusmão, no sentido de providenciar a DESOBSTRUÇÃO DA GALERIA DE ESGOTO na rua Padre Venâncio, nº 02, bairro dos Coelhos, Recife-PE.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Roberto Cavalcanti Tavares, Presidente (COMPESA); ROBERTO GUSMÃO, Diretor-Presidente (EMLURB).

Justificativa

As galerias encontram-se obstruídas, o que aumenta os riscos de proliferação de doenças e gera o acúmulo de água pela Rua, comprometendo o fluxo e a mobilidade. Tendo em vista que se trata de um local com movimentação intensa de pessoas, pedimos urgência na realização do serviço

Sala das reuniões, em 25 de Março de 2019.

Marco Aurelio Meu Amigo

Indicação Nº 000566/2019

Indicamos à Mesa, ouvido plenário e cumprida às formalidades regimentais, que seja feito um apelo ao Governador do Estado de Pernambuco, Exmo. Sr. **Paulo Câmara**, ao Secretário de Desenvolvimento Agrário, **Sr. Dilson Peixoto**,e ao Exmo. Sr. Secretário da Fazenda, **Sr. Décio Padilha**, no sentido de que seja Prorrogado o tempo de vigência do Decreto nº 45.616 de 07 de fevereiro de 2018. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Exmo. Sr. Alex de Oliveira Costa, Presidente da SINDILEITE; Exmo. Sr. Pio Guerra, Presidente da FAEPE; Exmo Sr. Severino Emanuel Mendes da Rocha, Presidente da Sociedade Nordestina de Criadores; Exmo. Sr. Marcelo Damião Siqueira Macedo, Produtor; Exmo. Sr. Maciel Vasconcelos Tenório, Produtor; Exmo. Sr. Washington de Azevedo Costa, Produtor; Exmo. Sr. Antonio Elizaldo Vasconcelos e Sá, Superintendente Regional de Pernambuco - CONAB.

Justificativa
Através desta indicação solicitamos que seja prorrogado o tempo de vigência do Decreto nº 45.616, de 07/02/2018 que finalizará no dia 30 de abril de 2019. O referido Decreto provocou mudanças no Decreto nº 44.650 de 30 de junho de 1997, renovando a isenção do ICMS nas operações internas com milho em grão promovidas pela CONAB. Com o intuito de viabilizar a compra do milho num melhor preço pelos produtores beneficiados pelo Programa de Vendas em Balcão, solicitamos tal prorrogação todo o ano de 2019, levando-se em consideração que a seca continua castigando o nosso Estado e as dificuldades que os produtores enfrentam não minimizam, a isenção do imposto às saídas internas de milho em grão será a contribuição que o Governo poderá oferecer diante de tantos percalços que os nosso produtores vem passando. Diante de todo o exposto solicito de meus pares a aprovação da mesma.
Sala das reuniões, em 25 de Março de 2019.

Claudiano Martins Filho

Indicação Nº 000567/2019

Indicamos à Mesa, ouvido Plenário e, cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um veemente APELO ao Excelentíssimo Sr. Gustavo Henrique Rigodanzo Canuto, Ministro do Desenvolvimento Regional; Exmo. Sr. Angelo José de Negreiros Guerra, Diretor Geral do Departamento Nacional de Obras Contra a Seca – DNOCS; Ilmo. Sr. Marcos Rueda, Coordenador Estadual do DNOCS – Pernambuco –CEST PE; no sentido de **viabilizar a URGENTE restauração da parede do Açude Boa Vista, também conhecido como Açude do DNOCS, bem como viabilizar a revitalização do Perímetro Irrigado da Boa Vista, no município de Salgueiro.** Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Exmo Sr. Fernando Bezerra Coelho, Senador da Republica; Exmo. Sr. Fernando Bezerra Coelho Filho, Deputado Federal; Exmo. Sr. Clebel de Souza Cordeiro, Prefeito do Município de Salgueiro (PE); Exmo. Sr. Francisco de Sá Sampaio – Dr. Chico, Vice-Prefeito do Município de Salgueiro; Ilmo. Sr. José Carlos de Carvalho Parente, Vereador do Município de Salgueiro (PE); Ilmo. Sr. Antonio Pires, Vereador do Município de Salgueiro; Ilmo. Sr. Arnaldo Nogueira Sampaio, Presidente do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Salgueiro; Ilmo. Sr. Jorge Luiz dos Santos, Coordenador do Conselho Gestor do Açude Boa Vista; Ilmo. Sr. Antonio Alexandre Balbino dos Reis, Presidente da Associação dos Irrigantes da Boa Vista – AIBV; Ilmo. Dr. Fernando da Cruz Parente Junior, Advogado; Ilmo. Sr. Elvis Lima, Editor do Blog do Elvis; Ilmo Sr. Luiz Lindian da Silva, Editor do Blog Sertão Central; Ilmo. Sr. Silva Lima, Editor Chefe do Blog do Silva Lima; Rádio Salgueiro FM, Editoria; Rádio Talismã FM, Editoria; Rádio Vida FM, Editoria; Rádio Asa Branca de Salgueiro, Editoria; Ilmo. Dr. George Arraes Sampaio, Presidente da Câmara Municipal de Salgueiro.

Justificativa

O Açude da Boa Vista, também conhecido como Açude do DNOCS, em Salgueiro foi construído há mais de 60 anos pelo Departamento Nacional de Obras Contra Seca-DNOCS para abastecer a cidade de Salgueiro e propiciou a implantação do Projeto de Irrigação do Açude Boa Vista que beneficiou 25 famílias de agricultores familiares, realocados com a construção da barragem, para produzirem no entorno do mesmo. Tem uma capacidade de acumulação de 16 milhões de metros cúbicos de água, mas hoje não passa de 4,13 milhões de metros cúbicos, em virtude do abandono e dos diversos problemas que diminuíram a sua capacidade de acumulação ao longo dos anos.

Na década de 80, Salgueiro passou a ser abastecida pela Adutora do Sertão que trouxe água do Rio São Francisco para atender a crescente demanda gerada pela expansão da área urbana do município ficando o Açude da Boa Vista apenas como reserva estratégica para o abastecimento e como suporte ao Projeto de Irrigação do Açude Boa Vista, entretando, com o crescimento da demanda do município e os diversos problemas surgidos na adutora, que já não supre as necessidades de abastecimento da população Salgueirense, o Açude da Boa Vista, apresenta-se como alternativa de suprimento dessa demanda, reforçando o volume de água disponibilizada, desde que passe por urgentes reformas.

Este apelo visa solicitar ao Ministério do Desenvolvimento Regional, através do Departamento Nacional de Obras Contra a Seca – DNOCS, órgão responsável pela barragem, que adote medidas URGENTES para restaurar as paredes do Açude da Boa Vista, a fim de reforçar a estrutura e corrigir as enormes fendas que ao longo dos anos estão se formando na parede do mesmo, permitindo que a água, tão escassa no Sertão, não seja acumulada durante os raros períodos de chuva, bem como colocando em risco toda a população que vive à jusante do mesmo, haja vista o risco de rompimento da estrutura, caso haja um volume de chuvas acima do normal.

Apelamos, ainda para que o DNOCS dê continuidade a revitalização do Perímetro Irrigado da Boa Vista, restaurando os canais de irrigação e amplie o processo, implantando novas tecnologias que permitam aos produtores rurais, que se utilizam do manancial, aproveitando o potencial de irrigação do açude, gerando melhoria no emprego e renda de toda a região. Hoje os ribeirinhos tanto a montante quanto a jusante do açude estão com dificuldades de utilizar a água para as suas criações e lavouras e, até mesmo para o abastecimento de suas casas em virtude da deterioração dos canais e da diminuição do volume acumulado de água.

Com os recentes acidentes ocorridos em barragens e o abandono do Açude pelos órgão públicos responsáveis, a população de Salgueiro e, principalmente, os ribeirinhos vivem um momento de insegurança com os problemas da parede do Açude Boa Vista, tantas vezes relatados e que até o momento não foram resolvidos pelos órgãos competentes.

Pelo acima exposto, é que ora solicitamos a aprovação desta proposição pelos meus nobres pares.

Sala das reuniões, em 25 de Março de 2019.

Antonio Coelho

Indicação Nº 000568/2019

Indicamos à Mesa, ouvido Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador de Pernambuco, Paulo Henrique Saraiva Câmara; a Excelentíssima Senhora Secretária de Infraestrutura e Recursos Hídricos de Pernambuco, Fernandha Batista, ao Ilustríssimo Sr. Silvano José Queiroga de Carvalho Filho, Presidente do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Pernambuco - DER no sentido de **retomar as obras e concluir o asfaltamento da PE-460 que liga o Distrito de Conceição das Crioulas à BR-116, no município de Salgueiro (PE).**

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Exmo. Sr. Clebel de Souza Cordeiro, Prefeito do Município de Salgueiro (PE); Exmo. Sr. Francisco de Sá Sampaio – Dr. Chico, Vice-Prefeito do Município de Salgueiro; Ilmo. Sr. José Carlos de Carvalho Parente, Vereador do Município de Salgueiro (PE); Ilmo. Sr. Antonio Pires, Vereador do Município de Salgueiro (PE); Ilmo. Sr. Arnaldo Nogueira Sampaio, Presidente do Sindicato de Trabalhadores Rurais de Salgueiro (PE); Ilma. Sra. Valdeci Maria da Silva Oliveira, AQCC: Associação Quilombola de Conceição das Crioulas (PE); Ilmo. Sr. Elvis Lima, Editor do Blog do Elvis; Ilmo. Sr. Luiz Lindian da Silva, Editor do Blog Sertão Central; Ilmo. Sr. Silva Lima, Editor-Chefe do Blog do Silva Lima; Rádio Salgueiro FM, Editoria; Rádio Talismã FM, Editoria; Rádio Asa Branca de Salgueiro, Editoria; Rádio Vida FM, Editoria; Ilmo. Dr. George Arraes Sampaio, Presidente da Câmara Municipal de Salgueiro.

Justificativa

Este pleito visa atender a reivindicação da população da Comunidade Quilombola de Conceição das Crioulas, distrito que pertencente ao Município de Salgueiro, para que o Governo do Estado, através do DER, viabilize a retomada e a conclusão definitiva da obra de asfaltamento da PE-460, que liga o distrito de Conceição das Crioulas a BR-116 e a sede do município de Salgueiro (PE).

Orçada em pouco mais de 17 milhões de reais, a construção teve início em julho de 2016, às vésperas da eleição para prefeito no município de Salgueiro, a tão sonhada estrada PE-460, que liga a BR-116 a comunidade Quilombola de Conceição das Creoulas, teve a sua conclusão prevista para junho de 2017. Os moradores de Conceição sempre lutaram para que a estrada fosse pavimentada e o governo “atendendo aos clamores” prometeu e iniciou a pavimentação da PE-460.

A construção foi paralisada já no início de 2017, por falta de pagamento da construtora e retomada após o fechamento da BR116, em março de 2017, após uma manifestação de mais de 200 moradores do distrito. Novamente paralisada no final de 2017, mais uma vez por falta de pagamento a construtora, a obra foi retomada às pressas em junho de 2018, antes da eleição de governador, numa clara demonstração do interesse eleitoreiro que determina o ritmo das obras em detrimento ao interesse da população que, mais uma vez se manifestou e paralisou as atividades do DETRAN, numa tentativa de sensibilizar o governo do estado para que finalmente finalize a obra tão sonhada.

Decorridos mais de um ano do prazo para entrega da obra, quem circula pela BR-116 pensa que a obra está em andamento ao perceber uma movimentação de algumas maquinas na beira da pista, é como se elas estivessem trabalhando em alguma atividade com o claro objetivo de chamar a atenção de quem passa, uma vez que a obra não evolui fisicamente e a tão prometida PE 460, permanece inconclusa e sem funcionalidade, apenas nos sonhos dos moradores de Conceição das Creoulas e nas promessas do Governo do Estado.

Segundo informações, cerca de 70% da obra já está pronta, faltando apenas 7 km de terraplenagem e pavimentação para a conclusão e não há justificativa para a concentração de maquinas e pessoas nas proximidades da BR-116 uma vez que a eleição já passou. É hora de cumprir com o prometido e concluir a obra, a não ser que se queira tirar ainda mais proveito da esperança e do sofrimento da já castigada comunidade de Conceição das Crioulas, que não pode esperar por mais uma eleição para ver seu sonho realizado.

Pelo acima exposto, é que ora solicitamos a aprovação desta proposição pelos meus nobres pares.

Sala das reuniões, em 25 de Março de 2019.

Antonio Coelho

Indicação Nº 000569/2019

Indicamos à Mesa, ouvido o plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja formulado apelo ao Exmo. Sr. Paulo Câmara, Governador de Pernambuco e ao Exmo. Sr. Bruno Cabral, Presidente do DER, solicitação no sentido de que seja providenciado roço da PE-635, no trecho compreendido entre Dormentes e Lagoas.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento PAULO CÂMARA, GOVERNADOR DO ESTADO; BRUNO CABRAL, PRESIDENTE DO DER; JOSIMARA CAVALCANTI RODRIGUES YOTSUYA, PREFEITA DE DORMENTES.

Justificativa

A indicação ora formulada, se efetivada, promoverá maior mobilidade para quem trafega pela PE-635, trecho esse compreendido entre Dormentes e Lagoas, além de evitar a ocorrência de acidentes em virtude da irregularidade ora existente.

Sala das reuniões, em 20 de Março de 2019.

Dulcicleide Amorim

Indicação Nº 000570/2019

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja formulado apelo ao Excelentíssimo Senhor Paulo Henrique Saraiva Câmara, governador do Estado de Pernambuco, no sentido de que se analise a possibilidade da criação da linha de ônibus TI Abreu e Lima/ TI Joana Bezerra.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Paulo Câmara, governador de Pernambuco; Erivaldo Coutinho, presidente do Grande Recife Consórcio de Transportes; Alfredo José Leão dos Santos, liderança Comunitária.

Justificativa

Atendendo o pleito que fora trazido pela comunidade, encaminhamos, através da presente indicação, que se analise a possibilidade da criação da Linha de ônibus TI Abreu e Lima/TI Joana Bezerra.

A criação da referida linha de ônibus se dá para suprir uma demanda estimada em 40.000 usuários que, por dia, que utilizam o terminal de Abreu e Lima e hoje tem que recorrer a três transportes para o deslocamento até o terminal de Joana Bezerra. A linha solicitada traria celeridade, conforto e economia, traduzindo em enorme benefício ao usuário.

Perante o exposto, solicito aos meus pares a aprovação desta indicação.

Sala das reuniões, em 22 de Março de 2019.

Waldemar Borges

Indicação Nº 000571/2019

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja formulado apelo ao Excelentíssimo Senhor Paulo Câmara, governador do Estado de Pernambuco, no sentido de que se analise a possibilidade da construção de uma Academia da Saúde, na localidade Vila da Cohab, do bairro de Caetés II em Abreu e Lima.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Paulo Câmara, governador de Pernambuco; Dr. André Longo, secretário Estadual de Saúde; Alfredo José Leão dos Santos, liderança Comunitária.

Justificativa

Atendendo o pleito que fora trazido pela comunidade, encaminhamos, através da presente indicação, que se analise a possibilidade de construção de uma Academia da Saúde, a ser construída no bairro de Caetés II no município de Abreu e Lima, região metropolitana do Recife.

A Vila da Cohab de Caetés II é um bairro que foi construído na década de 1980 pela antiga Cohab e que hoje, com mais de 38 anos de fundação, tem uma população de aproximadamente 12 mil moradores. A construção da Academia da Saúde daria a toda essa comunidade de Caetés II uma alternativa de saúde e lazer.

Perante o exposto, solicito aos meus pares a aprovação desta indicação.

Sala das reuniões, em 22 de Março de 2019.

Waldemar Borges

Indicação Nº 000572/2019

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado apelo ao governador do Estado, Exmº. Sr. Paulo Câmara, extensivo ao Secretário de Saúde do Estado, Dr. André Longo e ao diretor geral do Hospital Regional do Agreste, Dr. Pedro Lima, no sentido de que seja ampliada a oferta de leitos nessa unidade hospitalar, que é referência no Agreste Central do Estado de Pernambuco, para mais 180 vagas. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Exmº. Sr. Paulo Câmara, Governador do Estado; Exmº. Dr. André Longo, Secretário de Saúde do Estado; Ilmº. Dr. Pedro Lima, Diretor Geral do Hospital Regional do Agreste; Ilmº. Sr. Dr. Paulo Maciel, Diretor do Sindicato dos Médicos de Pernambuco/Sucursal Caruaru; Exmº Sr. Vereador Lula Torres, Presidente da Câmara Municipal de Caruaru; Exmº. Sr. Vereador Galego de Lages, Vice presidente da Câmara Municipal de Caruaru.

Justificativa

A presente solicitação tem por objetivo complementar pedido aprovado neste Plenário na semana passada, onde encaminhei apelo ao governador do Estado, Sr. Paulo Câmara, extensivo ao Secretário de Saúde do Estado, Dr. André Longo e ao diretor geral do Hospital Regional do Agreste, Dr. Pedro Lima, no sentido de que seja ampliada a oferta de leitos no HRA, que é referência no Agreste Central do Estado de Pernambuco.

Após melhor reflexão acerca das possibilidades na área do terreno da referida unidade hospitalar, percebe-se que há espaço para a construção de cerca de 30 novas enfermarias, de forma progressiva, podendo chegar a uma ampliação de mais 180 novos leitos no futuro. Com esta iniciativa, haveria aumento substancial na oferta de vagas e resolveria, definitivamente, o problema de pacientes sendo atendidos e mantidos em macas nos corredores da unidade. Destaque-se, ainda, que tal ação ofereceria aos excelentes profissionais que atuam no HRA, melhores condições de trabalho.

Ante o exposto, solicito dos meus ilustres pares a aprovação desta indicação.

Sala das reuniões, em 25 de Março de 2019.

Tony Gel

Indicação Nº 000573/2019

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, seja enviado um apelo ao Exmo. Sr. Paulo Henrique Saraiva Câmara, Governador do Estado de Pernambuco e ao Sr. Dr. André Longo, Secretário de Saúde do Estado de Pernambuco, no sentido de solicitar a construção de um Posto de Saúde na Mustardinha.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Paulo Henrique Saraiva Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; André Longo, Secretário de Saúde do Estado de Pernambuco; Edna Vanderlei, Solicitante.

Justificativa

Esta indicação deve-se a demanda constante dos moradores que necessita de mais uma Unidade de Saúde na localidade da Mustardinha, evitando que moradores dessa localidade se desloquem para Unidade do Bongij para conseguir atendimento. Tendo em vista que muitas pessoas que procuram esse posto são pessoas idosas , crianças, e pessoas com deficiência.

Vale salientar que há relatos dos moradores, que o posto do Bongij se recusa a atender pessoas de outras localidades.

Ante o exposto, resta-nos solicitar de nossos ilustres pares a aprovação desta indicação em plenário.

Sala das reuniões, em 20 de Março de 2019.

Clarissa Tercio

Indicação Nº 000574/2019

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, seja enviado um apelo ao Exmo. Sr. Geraldo Júlio de Mello Filho, Prefeito da Cidade do Recife, ao Exmo. Sr. Roberto Carlos Moreira Fontelles , Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Pernambuco (DETRAN), a Exma. Sra. Taciana Ferreira , Presidente da Companhia de Transporte Urbano do Recife (CTTU) e ao Exmo. Sr. Major PM Joseny Bernardino dos Santos, Comandante do 1º BPTran (Felipe Camarão) de Pernambuco, no sentido de fiscalizar o tráfego de Caminhões pesados (acima de 04 eixos) nas principais vias da cidade do Recife exceto de transporte de combustíveis.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Geraldo Júlio de Mello Filho, Prefeito da Cidade do Recife; Roberto Carlos Moreira Fontelles, Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Pernambuco (DETRAN); Taciana Ferreira, Presidente da Companhia de Trânsito do Transporte Urbano do Recife (CTTU); Thyago Amaral, solicitante.

Justificativa

A pesagem de veículos de carga é de fundamental importância para a preservação de um dos maiores patrimônios públicos, as estradas. No Brasil, considerando que 63% de todo o transporte se dá em cima do caminhão, é indiscutível a responsabilidade dos governos de preservar as rodovias, fiscalizando e coibindo o excesso de peso.

A Lei Federal nº 7.408 (25-11-1985): permite tolerância máxima de 5% (cinco por cento) sobre o limite de peso bruto total em operações de pesagem de veículos de transporte carga e passageiros.

Esse excesso de carga só traz prejuízos, tanto para o veículo (que pode ficar danificado), como também pode fazer com que o freio não funcione, ocasionando acidentes, com prejuízos financeiros ou risco de morte para o motorista e passageiros. O excesso também pode prejudicar as nossas vias, danificando o asfalto das estradas.

A fiscalização do trânsito e transporte nas cidades é muito importante e deve acontecer, diuturnamente. Aumentar a fiscalização sobre os condutores e seus veículos é fundamental para melhorar as condições de segurança para todos os que transitam pelas vias da cidade.

Ante o exposto, resta-nos solicitar de nossos ilustres pares a aprovação desta indicação em plenário.

Sala das reuniões, em 20 de Março de 2019.

Clarissa Tercio

Indicação Nº 000575/2019

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, seja enviado um apelo ao Exmo. Sr. Paulo Henrique Saraiva Câmara, Governador do Estado de Pernambuco e ao Exmo. Sr. Antônio de Pádua Vieira Cavalcanti, Secretário de Defesa Social, Exmo. Sr. Coronel PM Vanildo Neves de Albuquerque Maranhão, Comandante Geral da Polícia Militar do Estado de Pernambuco, no sentido de implantar com a maior brevidade possível um Posto Policial no Bairro de Afogados.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Paulo Henrique Saraiva Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; Antônio de Pádua Vieira Cavalcanti, Secretário de Defesa Social; Vanildo Neves de Albuquerque Maranhão, Comandante Geral da Polícia Militar do Estado de Pernambuco; Vera Lucia, Solicitante.

Justificativa

A indicação que ora submeto a esta Casa Legislativa tem por finalidade fazer um apelo às autoridades acima citadas para que unam esforços no sentido da implantação de um posto policial no local.

Essa situação de insegurança faz com que a população fique apreensiva ao trafegar pelas ruas do bairro onde não existe policiamento para assegurar os cidadãos do seu direito de ir e vir. Caso seja realizado, trará significativa relevância para a segurança da região em tela, bem como promoverá impactos positivos além do bem-estar de todos.

Ante o exposto, resta-nos solicitar de nossos ilustres pares a aprovação desta indicação em plenário.

Sala das reuniões, em 21 de Março de 2019.

Clarissa Tercio

Indicação Nº 000576/2019

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, seja enviado um apelo ao Exmo. Sr. Paulo Henrique Saraiva Câmara, Governador do Estado de Pernambuco e ao Sr. Dr. André Longo, Secretário de Saúde do Estado de Pernambuco, no sentido de solicitar a construção de um Posto de Saúde na Comunidade Copo Sujo, no Bairro de Afogados na Cidade do Recife.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Paulo Henrique Saraiva Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; André Longo, Secretário de Saúde do Estado de Pernambuco; Severina Alves da Silva, Solicitante.

Justificativa

Esta indicação deve-se a demanda constante dos moradores que necessita de mais uma Unidade de Saúde na Comunidade Copo Sujo em Afogados , evitando que moradores dessa localidade se desloquem para outra Unidade para conseguir atendimento. Tendo em vista que muitas pessoas que procuram esse posto são pessoas idosas , crianças, e pessoas com deficiência.

Ante o exposto, resta-nos solicitar de nossos ilustres pares a aprovação desta indicação em plenário.

Sala das reuniões, em 21 de Março de 2019.

Clarissa Tercio

Indicação Nº 000577/2019

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, seja enviado um apelo ao Exmo. Sr. Paulo Henrique Saraiva Câmara, Governador do Estado de Pernambuco e ao Exmo. Sr. Geraldo Júlio de Mello Júnior, Prefeito da Cidade do Recife, no sentido de providenciar a construção de uma Creche no bairro da Afogados, na Cidade do Recife.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Paulo Henrique Saraiva Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; Geraldo Júlio de Mello Júnior, Prefeito da Cidade do Recife; Jessica Altiva, Solicitante.

Justificativa

Esta presente indicação visa atender uma demanda dos moradores do bairro da Afogados em Recife, pois a população é carente e com uma demanda de mães que precisam trabalhar e por não ter com quem deixar suas crianças, é que ora pedimos a construção na maior brevidade possível de uma creche na localidade.

Ante o exposto, vimos nos dirigir aos nossos ilustres pares na Assembleia Legislativa para que acolham a proposição em tela, viabilizando sua aprovação em Plenário.

Sala das reuniões, em 21 de Março de 2019.

Clarissa Tercio

Indicação Nº 000578/2019

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, seja enviado um apelo ao Exmo. Sr. Geraldo Júlio de Mello Filho, Prefeito da Cidade do Recife e ao Exmo. Sr. Roberto Gusmão, Presidente da Empresa de Manutenção e Limpeza Urbana (EMLURB), no sentido de reformar e reestruturar a parte elétrica da Praça de Joana Bezerra, no Bairro de Joana Bezerra, nesta cidade.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Geraldo Júlio de Mello Filho, Prefeito da Cidade do Recife; Roberto Gusmão, Presidente da Empresa de Manutenção e Limpeza Urbana (EMLURB); Elaine Maria da Silva, Solicitante.

Justificativa

Esta presente indicação visa atender uma demanda dos moradores do local citado, no sentido de reformar e reestruturar a parte elétrica da Praça localizada no Bairro de Joana Bezerra, na Cidade do Recife.

Tendo em vista que as pessoas que frequentam esses lugares são; crianças, idosos e pessoas com deficiência. Proporcionando locais de ponto de encontro, como também colaborar com práticas esportivas e atividades culturais na localidade.

Ante o exposto, vimos nos dirigir aos nossos ilustres pares na Assembleia Legislativa para que acolham a proposição em tela, viabilizando sua aprovação em Plenário.

Sala das reuniões, em 22 de Março de 2019.

Clarissa Tercio

Indicação Nº 000579/2019

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, seja enviado um apelo ao Exmo. Sr. Paulo Henrique Saraiva Câmara, Governador do Estado de Pernambuco e ao Sr. Dr. André Longo, Secretário de Saúde do Estado de Pernambuco, no sentido de viabilizar melhorias para o posto de saúde Dr. Berilo Pernambucano, no Bairro da Joana Bezerra com o objetivo único de atender às necessidades da população daquela localidade.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Paulo Henrique Saraiva Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; André Longo, Secretário de Saúde do Estado de Pernambuco; Elaine Maria da Silva, Solicitante.

Justificativa

Solicitamos à secretaria supracitada as melhorias para o posto de saúde Dr. Berilo Pernambucano, no bairro de Joana Bezerra, nesta cidade. Devido a necessidade da população, que precisa de uma boa estrutura, para que sejam atendidos nas especialidades que precisam, que consigam os remédios necessários para os seus tratamentos e que o referido posto possa aumentar o seu atendimento, e o seu número de marcações médicas, proporcionando aos usuários o acesso ao atendimento requerido sem precisar dormir no local para conseguir uma ficha médica.

A saúde pública é regulamentada pela Constituição Federal. Segundo esse conjunto de normas, cabe ao poder público nos termos da lei, oferecer, fiscalizar e controlar, isto deve ser feito diretamente ou por outrem. Pois, os recursos da saúde são oriundos do orçamento da Seguridade Social, da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios e de outras fontes.

Ante o exposto, vimos nos dirigir aos nossos ilustres pares na Assembleia Legislativa para que acolham a proposição em tela, viabilizando sua aprovação em Plenário.

Sala das reuniões, em 22 de Março de 2019.

Clarissa Tercio

Requerimentos

Requerimento Nº 229

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado VOTO DE APLAUSO à Escola de Referência em Ensino Fundamental (EREF) Dom Malan, de Salgueiro/PE, na pessoa da diretora Sra. Aurélia Maria de Carvalho Sá, pela ação desenvolvida, envolvendo os Pais e os Professores, no I Encontro Família e Escola de 2019.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Exmo. Sr. Clebel de Souza Cordeiro, Prefeito do Município de Salgueiro; Sra. Aurélia Maria de Carvalho Sá, Diretora da Escola Muncipal Dom Malan; Sra. Karla Cristina Siqueira Vasconcelos de Barros, Secretária Interina de Educação de Salgueiro; Sr. Ailton Rocha, Psicólogo.

Justificativa

No dia 14 de março deste ano, na Escola Municipal Dom Malan, em Salgueiro/PE, foi realizado o I Encontro Família e Escola de 2019. Neste encontro teve uma importante palestra, esta ministrada pelo psicólogo Ailton Rocha, professor do IF Sertão, no qual foi abordado o tema da *afetividade*.

Diante do lamentável caso de Suzano/SP, onde jovens realizaram um massacre dentro de um colégio no qual eles estudaram. A motivação, segundo investigações e dados divulgados pela Imprensa Nacional, foi o bullying. E é neste tocante que o evento vem focar, e tentar trazer para o debate, junto com a comunidade escolar, as famílias que têm um papel fundamental no desenvolvimento das nossas crianças e jovens.

Estiveram envolvidos no evento o corpo docente da Instituição de Ensino, demais funcionários da escola e familiares dos discentes, em prol de maior envolvimento e parceria entre família e escola.

É com dedicação, firmeza e afeto que os objetivos desejados serão alcançados, pois o afeto é um ingrediente primordial em qualquer relação humana, e este deve estar presente em todas as fases da vida, sendo de grande importância no processo ensino-aprendizagem.

O lema do encontro foi “Quem educa com amor, educa para sempre”. E é por acreditar que a Educação é o principal meio de transformação da sociedade que apresento este voto de aplauso.

Diante do exposto, solicito aos ilustres pares a aprovação deste Requerimento.

Sala das reuniões, em 21 de Março de 2019.

Clodoaldo Magalhães

Requerimento Nº 230

Requeiro á mesa, ouvido o plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja registrado em Ata dos trabalhos desta Casa, VOTO DE PESAR, pelo falecimento da Professora Maria Audeci Góes Ferreira Martins, Secretária de Educação do Município de Salgueiro/PE, ocorrido no dia 7 de Março do corrente ano, na cidade do Recife/PE.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Sra. Adalgeniza de Góes Bezerra, Mãe da homenageada; Sr. Dilson Pereira Martins, Esposo da homenageada; Sr. Wathaendson Ferreira Sampaio, Filho da homenageada; Sr. Gabriel Góes Ferreira Martins, Filho da homenageada; Sra. Eliane Góes Sampaio Gondim, Irmã da homenageada; Sra. Ivoneide Góes Ferreira, Irmã da homenageada; Exmo. Sr. Clebel de Souza Cordeiro, Prefeito do Município de Salgueiro/PE; Sra. Maria do Carmo Ferreira Paulino, Diretora da Escola Cecília Meireles; Sra. Solange Nunes Sousa e Oliveira, Diretora da Escola Professor Paulo Freire.

Justificativa

No dia 7 de Março do corrente ano, veio a óbito na cidade do Recife, a professora Maria Audeci Góes Ferreira Martins, então Secretária de Educação do Município de Salgueiro/PE, vítima de um Câncer.

A professora Audeci deixou filhos, esposo, mãe, irmãos e netos, e durante toda a sua vida colecionou inúmeros amigos. Ela tinha mais de 30 anos dedicados à Educação, seja na esfera pública como na privada. No âmbito privado ela exerceu o seu ofício nas Escolas Cecília Meireles e Professor Paulo Freire.

Por alguns anos, Audeci foi cedida pelo município à Justiça Eleitoral, tempo em que exerceu cargos com maestria.

No fim do ano de 2016, ela foi convidada pelo prefeito eleito de Salgueiro para compor a sua equipe de gestão como Chefe de Gabinete, cargo que ficou por alguns meses, e logo após vindo a assumir a pasta da Educação.

Em homenagem aos préstimos da professora Audeci, solicito aos meus pares a aprovação do presente Requerimento.

Sala das reuniões, em 21 de Março de 2019.

Clodoaldo Magalhães

Requerimento Nº 231

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja registrado VOTO DE APLAUSO pela passagem dos 90 anos do Colégio Nossa Senhora das Graças pelo expressivo trabalho que a instituição de ensino desenvolve no município de Vitória de Santo Antão.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Exmo.Sr. Aglaison Junior, Prefeito do Município da Vitória de Santo Antão; Exmo.Sr.Sérgio Romero Glaser Queralvares, Presidente da Câmara de Vereadores de Vitória de Santo Antão; Ilmo.Sr. André Saulo, Vereador de Vitória de Santo Antão; Ilmo.Sr. Sebastião Emiliano, Vereador de Vitória de Santo Antão; Ilmo.Sr.Celso Alexandre Bezerra de Melo;, Vereador de Vitória de Santo Antão; Ilmo.Sr. João Dias de Brito Neto;, Vereador de Vitória de Santo Antão; Ilmo.Sr. Edmilson José dos Santos ;; Vereador de Vitória de Santo Antão; Ilmo.Sr. José Geraldo Gomes de Araujo Junior ;; Vereador de Vitória de Santo Antão; Ilmo Sr. José Bertoldo de Lima Santos, Vereador de Vitória de Santo Antão; Ilmo.Sr.José Antonio Domingos ;; Vereador de Vitória de Santo Antão; Ilmo SrLourinaldo Martins de Araujo Junior, Vereador de Vitória de Santo Antão; Ilmo.Sr. Manoel de Holanda Cavalcanti Bastos ;; Vereador de Vitória de Santo Antão; Ilmo Sr Marcone Pedro da Silva, Vereador de Vitória de Santo Antão; Ilmo Sr Jose Antonio da Rocha ;; Vereador de Vitória de Santo Antão; Ilmo.Sr Edmilson Zacarias da Silva ;; Vereador de Vitória de Santo Antão; Ilmo.Sr Sílvia Moura de Jesus ;; Vereador de Vitória de Santo Antão; Antonio Gabriel do Nascimento;; Vereador de Vitória de Santo Antão; Ilmo.Sr João Erodilson Teofilo dos Santos, Vereador de Vitória de Santo Antão; Ilmo.Sr .Jose Alves Filho., Vereador de Vitória de Santo Antão; Ilma Sra. Irmã Maria Luzia Silveira Mendonça, Diretora do Colégio Nossa Senhora das Graças.

Justificativa

No ano de 1929 foi instalado o Colégio Nossa Senhora das Graças no bairro da Matriz na cidade de Vitória de Santo Antão, fazendo parte integrante do INSTITUTO DAS DAMAS DA INSTRUÇÃO CRISTÃ, com 90 anos de história, composto por uma equipe multidisciplinar com professores e funcionários dedicados ao ensino infantil e fundamental, vem contribuindo todos esses anos para o ensino e aprendizagem de nossas crianças e adolescentes da região. Podemos afirmar que o Colégio Nossa Senhora das Graças como centro educacional pode ser considerada patrimônio histórico da cidade. Tem como objetivo principal a busca por uma sociedade humana, fraterna e crítica, com alunos participativos, responsáveis, compromissados e capazes de enfrentar as mais diversas situações do cotidiano, e sempre em busca pela paz e a boa convivência entre os seres. Neste ano de 2019, é com muito orgulho e felicidade que se comemora os 90 anos do Colégio Nossa Senhora das Graças. Neste ano, não se comemora apenas o aniversário, mas também os longos anos de história que fazem parte das pessoas e da cidade de Vitória de Antão.

Diante de todo o exposto, pela dedicação e esforços empregados de forma educacional e social em ações que beneficiam a sociedade vitoriense , esta Casa confere o presente Voto de Aplauso pela passagem dos 90 anos Nossa Senhora das Graças .

Enfim, por toda sua importância, solicito aos meus pares a aprovação do presente Requerimento.

Sala das reuniões, em 21 de Março de 2019.

Henrique Queiroz Filho

Requerimento Nº 232

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um Voto de Pesar aos familiares do Ex-Prefeito de Carpina/PE, **Manoel Augusto do Rego**, conhecido popularmente como “**Neo Maguary**”, cujo falecimento se deu no dia 31 de janeiro de 2019, na cidade de Carpina/PE.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Maria de Jesus Franco do Rêgo, Esposa do Ex-Prefeito de Carpina/PE.

Justificativa

Neo Maguary deixou como marca em sua gestão a abertura de grandes avenidas que deram origem a bairros como o Cajá, a desapropriação de um terreno para construir o colégio João Cavalcanti Petribu e por trazer a Circunscrição Regional de Trânsito (Ciretran) para o município. Também a feira que acontecia aos domingos e era considerada por muitos como um atraso para a cidade, foi mudada para o sábado com a finalidade de proporcionar um reflexo mais positivo nas vendas. Ainda em seu governo foi criada a bandeira do município de Carpina, pelo artista Luís Correia. Em 15 de setembro de 1973, Carpina tornou-se sede do governo de Pernambuco. "Por três dias o governador Eraldo Gueiros despachou com o secretariado decisões político-administrativas. Funcionou no colégio Salesiano e as atenções do Estado voltaram-se para Carpina."

Ao encerrar seu mandato em janeiro de 1979, Carpina tinha então 45 mil habitantes. A maioria da população havia aprendido a admirá-lo e deixou o cargo aplaudido. Na passagem de seu mandato para o novo prefeito, Carlos Lapa, houve festa por dois dias, feita pelas pessoas na casa de Neo.

No ato final, em que passou o cargo ao novo gestor, foi levado para casa nos braços do povo.

Morre em 31/01/2019, aos 87 anos, deixando sua esposa e 03 (três) filhas.

Solicito aos Digníssimos Pares aprovação deste voto de pesar a este grande pernambucano.

Sala das reuniões, em 07 de Fevereiro de 2019.

Gustavo Gouveia

Requerimento Nº 233

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja formulado um VOTO DE PESAR pelo falecimento do Secretário Executivo dos Direitos dos Animais da Prefeitura do Recife, ROBSON MELO, ocorrido em 24 de Março de 2018, em Maceió – Alagoas.

Justificativa

Pernambuco perdeu um grande entusiasta e defensor da causa animal. O Secretário Executivo dos Direitos dos Animais da Prefeitura do Recife, Robson Melo, nos deixou no último domingo, 24 de março de 2019, vítima de um infarto agudo do miocárdio, aos 48 anos de idade.

Robson se formou em medicina veterinária pela Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE), em 1998. Ele tinha mestrado em cirurgia com utilização de células tronco. Teve passagem na Universidade Federal do Paraná. O ex-secretário também foi oficial do Exército Brasileiro e atuou como oficial médico veterinário, onde foi o responsável pelo zoológico do Centro de Instrução de Guerra na Selva (CIGS), em Manaus, por 2 anos. Entusiasmado com a luta em defesa dos animais, Robson compôs a equipe inicial da Secretaria Executiva dos Direitos dos Animais (SEDA), que ajudou a implantar, no Recife, uma nova cultura do serviço público na defesa dos animais. Em 2016, ele assumiu a titularidade da pasta. Foi sob seu comando que a cidade viu nascer o primeiro Hospital Veterinário. Neste espaço, ele ia muito além das suas atribuições e ajudava nas operações realizadas nos animais.

Robson Melo deixa um importante legado, em especial a capacidade de não desistir da causa animal e fortalecer ainda mais a inserção deste tema na administração pública. Apesar das nossas divergências políticas, ele era um importante ativista em Pernambuco e se dedicava incansavelmente ao desenvolvimento de políticas públicas em defesa dos animais. Será sempre uma boa referência para quem quiser atuar nesta área e por quem quiser exercer uma função na gestão pública.

Sala das reuniões, em 25 de Março de 2019.

Romero Albuquerque

Requerimento Nº 234

Requeremos à Mesa, cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado ao Exmo Sr. Governador do Estado de Pernambuco, Paulo Câmara, Pedido de Informações relativo a BR 101 - contorno do Recife.

Considerando o Objeto do Contrato 006/17- Elaboração Dos Projetos Básico e Executivo De Engenharia e Execução Das Obras E Demais Operações Necessárias e Suficientes para as Obras De Melhoramentos, Adequação De Capacidade e Segurança e Reabilitação Do Pavimento, Na Rodovia Br-101/Pe, Contorno Do Recife;

Considerando que, o TCU – Tribunal de Contas da União, a partir de representação do TCE- Tribunal de Contas do Estado, através de medida cautelar contra o Governo do Estado, determinou o bloqueio das contas correntes dos Serviços;

Considerando que, após esclarecimentos por Parte do Governo do Estado, no dia 12/01/2019 os Serviços foram retomados;

Considerando que, a obra de requalificação da BR-101 no Contorno do Recife, que estava prevista para ser concluída no final de 2018:

Considerando que, a citada obra tem orçamento total de R\$ 223,6 milhões, sendo R\$ 182 milhões de recursos federais a partir de convênio entre o Dnit e o Governo do Estado e R\$ 41,6 milhões de contrapartida estadual;

Solicito os dados e documentos abaixo relacionados, referentes à execução do serviço de recuperação do pavimento da BR-101 no contorno do Recife (trecho entre os quilômetros 51,6 e 82,3):

a) Cópia do cronograma físico-financeiro, referente ao contrato, atualizada;

b) Cópia de todos os empenhos liquidados referentes ao contrato supracitado;

e) Cópia do extrato da Conta Corrente do Contrato.

Justificativa

As questões referentes a dificuldade de circulação na Região Metropolitana do Recife (RMR), continua gerando grande debate em torno da imobilidade em nossa cidade, tendo o Poder Executivo Estadual papel relevante na busca de caminhos e soluções.

Nesse sentido, cabe ao governo estadual, desde 2012, os cuidados referentes a uma das principais vias da RMR, que é a BR-101 no trecho que contorna a cidade do Recife, de Jaboatão a Paulista.

Venho portanto, solicitar informações sobre a execução do Contrato 006/1, referente a obras de melhoramentos, adequação de Capacidade e segurança e reabilitação do pavimento, na Rodovia Br-101/PE, contorno do Recife, no intuito de, cumprindo o papel que cabe a este Legislativo, acompanhar a boa realização da empreitada.

Sala das reuniões, em 19 de Fevereiro de 2019.

Priscila Krause

DEFERIDO

Atas de Comissões

ATA DA INSTALAÇÃO DA FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DO CANAL DO SERTÃO E RECURSOS HÍDRICOS PARA PERNAMBUCO, REALIZADA EM 25 DE MARÇO DE 2019.

Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de março de 2019, às 09h00min, no **PLENÁRIO II – DEPUTADO JOÃO LYRA FILHO - EDIFÍCIO GOVERNADOR MIGUEL ARRAES DE ALENCAR SITO À RUA DA UNIÃO, S/N, BAIRRO DA BOA VISTA, MUNICÍPIO DO RECIFE, ESTADO DE PERNAMBUCO**, foi realizada a Reunião para instalação da **FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DO CANAL DO SERTÃO E RECURSOS HÍDRICOS PARA PERNAMBUCO**, com a finalidade de defender propostas e ações que contribuam para minimizar a grave crise hídrica que afeta todo o país, principalmente a região Nordeste e a importância do Projeto do Canal do Sertão, uma oportunidade impar de interiorização do desenvolvimento para o Sertão do Araripe. A reunião foi presidida pelo Coordenador Geral, Deputado Antônio Fernando, que integrou a mesa com a presença dos membros, Deputadas Roberta Arraes e Dulcicleide Amorim, além da presença do Deputado Federal Augusto Coutinho, Deputado Alberto Feitosa e Vereador do Recife Rodrigo Coutinho. O Coordenador Geral abriu o evento lembrando a importância de reunir representantes da Assembleia Legislativa, Congresso Nacional, lideranças dos mais diversos segmentos e os cidadãos do Sertão do Araripe. Ressaltou a importância do Canal do Sertão para a região. O Deputado Antonio Fernando e Deputado Federal Augusto Coutinho realizam discussões e propostas para o projeto Canal do Sertão, destacaram que o projeto poderá beneficiar os estados de Pernambuco, Bahia e Piauí além de viabilizar uma grande área para cultura da cana de açúcar, bacia leiteira, agricultura familiar, geração de emprego e renda para a região e minimizar o grave problema de falta d’água, que vitimiza a região do sertão. As Deputadas Roberta Arraes e Dulcicleide Amorim contribuíram com o debate. Durante a reunião foi realizada os seguintes encaminhamentos: o Deputado Augusto Coutinho comprometeu-se em agendar audiência com Gustavo Henrique Canuto - Ministro do Desenvolvimento Regional e os membros da Frente Parlamentar em Defesa do Canal do Sertão e Recursos Hídricos de Pernambuco; Durante a sua explanação o Coordenador Geral agendará a realização de Grande Expediente Especial para apresentar o projeto aos demais parlamentares; o Deputado Antônio Fernando irá realizar audiência pública para levar ao conhecimento da população a necessidade e importância do Projeto Canal do Sertão para o desenvolvimento do Estado de Pernambuco. Nada mais havendo a tratar, o Coordenador Geral Deputado Antonio Fernando, encerrou a reunião da qual foi lavrada a presente Ata que, depois de lida e achada conforme, vai por mim, Elisandra Paiva Rodrigues, Secretária, assinada e também pelo Coordenador Geral e Membros.

ATA DE INSTALAÇÃO DA FRENTE PARLAMENTAR DA BACIA LEITEIRA REALIZADA NO DIA 12 DE FEVEREIRO DE 2019.

Às onze horas do dia doze de fevereiro do ano dois mil e dezenove reuniram-se os Deputados Claudiano Martins Filho (PP), Roberta Arraes (PP),Aglailson Vitor (PSB), Antônio Fernando (PSC), Priscila Krause (DEM), Valdemar Borges (PSB), Doriel Barros (PT) e Sinvaldo Albino (PSB), sob a presidência do primeiro. Dando início a reunião o Sr. Presidente convidou para fazer parte da mesa, além dos deputados supracitados, Dr. Dilson Peixoto, Secretario de Desenvolvimento Agrário, Dr. Paulo Lima, presidente da ADAGRO, Dr. Roberto Abreu, presidente da AD'DIPER e Dr. Abílio Xavier, representando o Secretario da Fazenda. Dando sequência usaram da palavra o Deputado Valdemar Borges que lembrou a existência de sete anos de seca que contribuiu para a crise na bacia leiteira e a importação de leite em pó, agravando ainda mais a crise, o Dr. Washington Azevedo, Veterinário e Produtor, o Dr. Lúcio Luiz de Almeida, o Dr. Emanuel Luna que sugeriu **uma política de preço mínimo para o leite**, o Prefeito Rossini, o qual sugeriu que as prefeituras dos municípios produtores mobilizem seus representantes políticos para se engajarem na luta, o Dr. Edson Feliz, representando o SINPROLEITE-PE, que fez uma explanação sobre a história do leite. **Sugeriu que haja fiscalização eficaz sobre os incentivos do PRODEPE para as empresas de lácteos, e suspensão imediata do PRODEPE para os centros de distribuição de produtos lácteos em Pernambuco, a Deputada Priscila Krause sugeriu que se articule uma reunião com os Senadores os Deputados Federais e Estaduais e os prefeitos dos municípios produtores de leite**, o Deputado Doriel Barros se colocou à disposição juntamente com a comissão de Agricultura em prol do movimento, pois não admite a quebraadeira dos produtores de leite, o Deputado Sinvaldo Albino elogiou a iniciativa pois a situação exige solução urgentíssima, o Deputado Antônio Fernando, disse que a região do Araripe sofre ainda mais com os problemas, e que por isso precisa de um tratamento diferenciado, o Dr. Dilson Peixoto colocou a sua secretaria à disposição da Frente Parlamentar

e sugeriu que se busque propostas adequadas para solução da crise, o Dr. Abílio Xavier afirmou ter recebido a **pauta do SINPROLEITE-PE que trata dos incentivos fiscais**, o Dr. Roberto Abreu afirmou a Câmara Setorial do Leite na AD'DIPER passará por uma reformulação com o objetivo de se tornar mais representativa e o Sr. Saulo Malta, Presidente do SINPROLEITE-PE, sugeriu que na composição da Câmara Setorial do Leite da AD'DIPER tenha representante das queijarias e dos produtores de leite, **a instalação e funcionamento da Câmara Setorial do Leite do Governo do Estado, bem como aumentar a produção e distribuição do material genético do gado Holandês e Girolando do IPA**. Estiveram presentes vários produtores de leite de alguns municípios pernambucanos. Finalizando o Deputado Claudiano Martins Filho afirmou não permitir que o “TSUNAMI” do leite em pó destrua a bacia leiteira de Pernambuco. Agradeceu a presença de todos e encerrou os trabalhos. Para que fique registrado, foi digitada esta ata que será publicada.

Portarias

PORTARIA N.º 87/19

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Ofício n.º 034/2019, do **Deputado Doriel Barros**,

RESOLVE: atribuir, alterar e cancelar a gratificação de representação dos servidores, conforme planilha abaixo, a partir do dia 1º de abril de 2019, nos termos da Lei n.º 11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis n.ºs 12.347/03, 13.185/07, 15.161/13 e 15.985/17.

NOME	Cargo/ Símbolo	Percentual Atual (DE)	Novo Percentual (PARA)
ALANA SUELEN SOUZA SILVA	Secretário Parlamentar / PL-SPC	0%	30%
CARLOS HENRIQUE FRANÇA VENTURA DOS SANTOS	Assessor Especial / PL-ASC	65%	120%
GIVALDO CAVALCANTE FERREIRA	Assessor Especial / PL-ASC	120%	100%
GUSTAVO CARVALHO BORGES DOS SANTOS	Assessor Especial / PL-ASC	66%	84%
JOSÉ ANDRÉ DA COSTA BERNARDO	Assessor Especial / PL-ASC	113,78%	0%
JOSÉ CARLOS RODRIGUES SANTOS	Assessor Especial / PL-ASC	46%	21%

Secretaria da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco
Em, 25 de março de 2019.

Deputado **CLODOALDO MAGALHÃES**
Primeiro Secretário

PORTARIA Nº 88/19

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Ofício nº 063/2019, da **Superintendente Administrativa**,

RESOLVE: formalizar a composição da **Comissão de Pregoeiro**, conforme relação abaixo, nos termos da Lei n.º 12.794/2005, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de fevereiro de 2019.

NOME	CARGO	MATRÍCULA
MELIANA MOREIRA MARTIN	Pregoeiro	60385
CARMEM CYNTHIA DE SIQUEIRA SILVA	Equipe de Apoio	27326
ENOELINO MAGALHÃES LYRA FILHO	Equipe de Apoio	42497
JOÃO PEDRO FERREIRA BELO DAUMAS	Equipe de Apoio	29844
DELFINA MARIA CORDEIRO PESSOA PINTO	Equipe de Apoio	41315

Secretaria da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco
Em, 25 de março de 2019.

Deputado **CLODOALDO MAGALHÃES**
Primeiro Secretário

PORTARIA Nº 89/19

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Ofício nº 062/2019, da **Superintendente Administrativa**,

RESOLVE: formalizar a composição da **Comissão Permanente de Licitação**, conforme relação abaixo, nos termos do Ato n.º 210/95, do Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de fevereiro de 2019.

NOME	CARGO	MATRÍCULA
JULIANA DE BRITO FIGUEIREDO	Presidente	60317
JOSÉ ANTÔNIO MONTANHA FILHO	Titular	23832
CLÉA PAULA FALCÃO PANTOJA	Titular	457
ROMERO PESSOA GUERRA	Suplente	21775
MARIA DAS GRAÇAS FERREIRA DE VASCONCELOS	Suplente	337

Secretaria da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco
Em, 25 de março de 2019.

Deputado **CLODOALDO MAGALHÃES**
Primeiro Secretário

PORTARIA Nº 58/19

A SUPERINTENDENTE GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Ofício nº 34/2019, do **Deputado Fabrício Ferraz**,

RESOLVE: lotar no naquele Gabinete Parlamentar o servidor **EUCLIDES DE SOUSA FERRAZ NETO**, matricula nº 41.978, ora a disposição deste Poder, com efeitos retroativos ao dia 1º de fevereiro de 2019.

Sala Austro Costa, 25 de março de 2019.

CHRISTIANE VASCONCELOS
Superintendente Geral

PORTARIA Nº 59/19

A SUPERINTENDENTE GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, conforme Portaria nº 348/18, do Primeiro Secretário, e tendo em vista o Requerimento Funcional nº 001414/2019 e Parecer da Procuradoria Geral nº 263/2019,

RESOLVE: conceder a servidora **JULIANA SALAZAR PEREIRA DA COSTA**, matrícula nº 504, Procurador PLPE-IV, do Quadro de Pessoal Permanente deste Poder, 06 (seis) meses de licença prêmio, para gozo oportuno, correspondentes ao 2º (segundo) decênio, completado em 04 de agosto de 2018, nos termos do Art.112, Parágrafo Único, da Lei nº 6.123/68 e Art. 1º, § 2º, inciso IV, da Lei Complementar nº 16/96.

Sala Austro Costa, 25 de março de 2019.

CHRISTIANE VASCONCELOS
Superintendente Geral